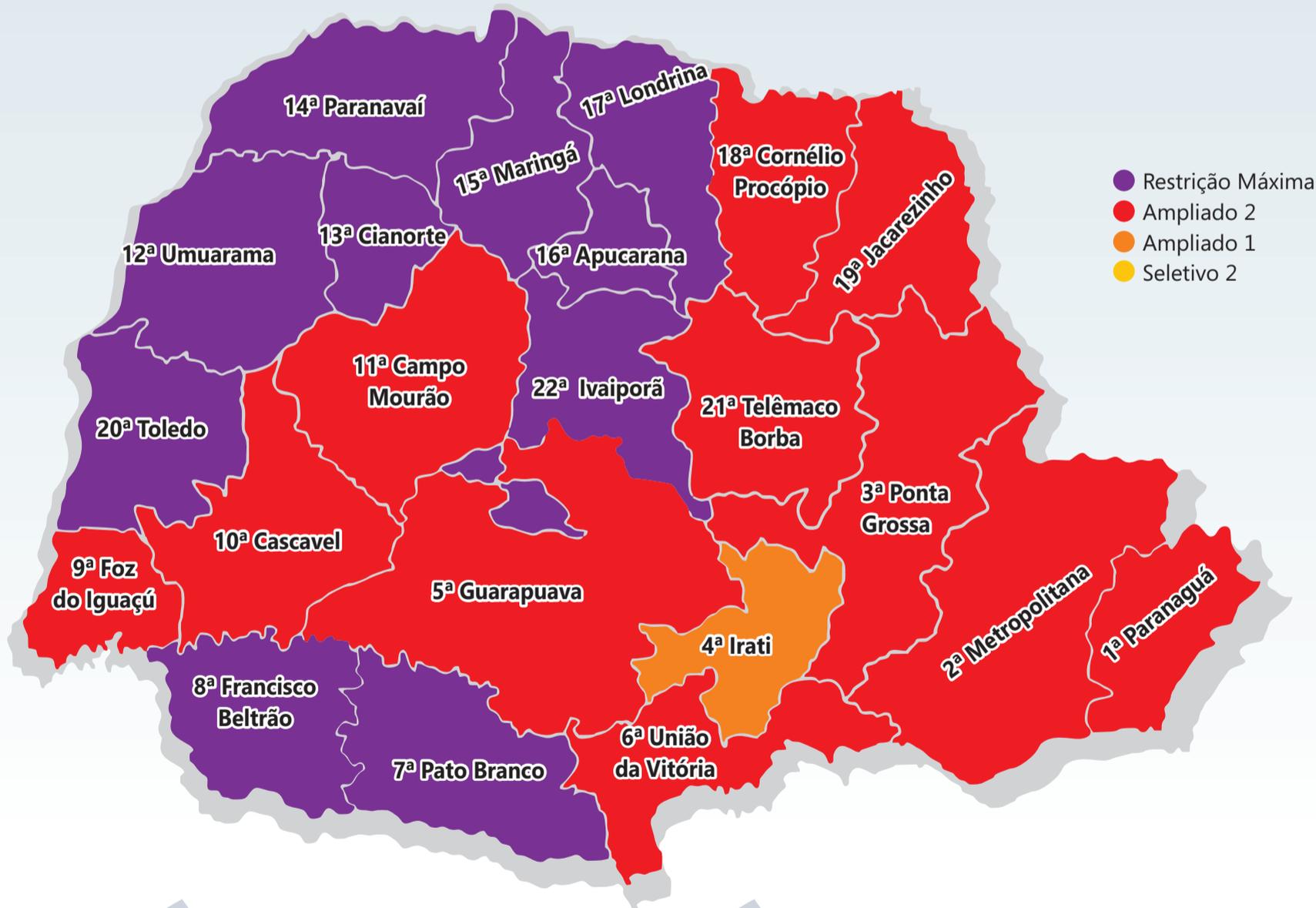


## SAÚDE

# Combater a Covid-19 é dever de todos nós

A ocupação dos leitos de UTI do Paraná passou de 81%, em dezembro de 2020, para 96% em fevereiro deste ano. No mesmo período, a quantidade de óbitos saltou de 7.912 para 11.581, registrando um aumento de 31% em apenas dois meses. O número de casos confirmados da doença apresentou semelhante

aceleração, verticalizando a curva de crescimento. Esse é o pior momento da pandemia no Paraná e no Brasil não é diferente. Diante da iminência de se instalar o caos sanitário, é preciso que todos e cada um de nós assuma a responsabilidade de redobrar os cuidados pessoais e coletivos. **6**



*“Preferimos trabalhar com a verdade que dói do que com a mentira que conforta”*

Governador Carlos Massa Ratinho Junior

*“De cada dez internados em UTI, quatro morrem. 23% dos pacientes hospitalizados não voltam para casa”*

Diretor de Saúde da Sesa, Vinícius Filipak



## Com novo recorde de internados, Paraná ativa mais 148 leitos Cascavel cria Gabinete da Crise e suspende transporte coletivo

12 e 3

### EM CASCAVEL CHOVEU MENOS DE 10% DA MÉDIA

# Fevereiro seco acende o alerta de estiagem

O alerta amarelo em relação à estiagem voltou a piscar no Paraná. Fevereiro foi um dos mais secos da história. No Estado, choveu 772,4mm, 44% menor que a média histórica, mas em várias regiões o índice foi bastante baixo, a exemplo de Cascavel (foto), onde choveu apenas 8,7% da média, e Foz do Iguaçu, que chegou a 22%. A boa notícia é que a chuva deve voltar neste início de março. **| Geral 4**



### CUSTO

Ovos e leite puxam cesta básica em fevereiro

**| Geral 4**

### AJUDA

União reabre programa de renegociação de dívidas

**| Economia 8**

### Copa do Brasil



A primeira participação do FC Cascavel na Copa do Brasil começa, efetivamente, hoje, quando a CBF realiza o sorteio dos confrontos da primeira fase.

**| Esportes 10**

CONTRATAR um SEGURO de VIDA é um gesto de AMOR e PROTEÇÃO.

# seguro

para todos os momentos

[www.vipdinamica.com.br](http://www.vipdinamica.com.br)



**DINÂMICA**  
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406  
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro  
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037  
Rua Lins 180 - Sl 102 . Bairro São Cristóvão  
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081  
Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York  
CASCAVEL . PARANÁ

# Com novo recorde de internamento, Paraná ativa mais 148 leitos covid

**Cascavel** - O Paraná inicia a terceira semana com recorde de pacientes internados em alas para tratar covid-19. Ontem, havia 3.650 pacientes nas alas exclusivas, dos quais 1.452 em UTIs. Esse é o maior número já registrado desde o início da pandemia, em março do ano passado.

A situação mais crítica continua sendo na Macrorregional Oeste, com taxa de ocupação de 97%, e ontem tinha apenas sete leitos de UTI para uma área de 2 milhões de habitantes. No Estado, a taxa de ocupação de leitos SUS ontem era de 92%.

A preocupação se agrava porque a taxa segue elevada apesar da abertura de novos leitos. Na última semana, o Estado já ativou 336 leitos, sendo 134 UTIs e 202 enfermarias. Essas ativações fazem parte da ampliação emergencial de leitos em todo o Paraná devido ao aumento da demanda por atendimento hospitalar.

Agora, o governo do Estado ativa mais 55 leitos de UTI e 93 de enfermaria. Desses, 31 UTIs e 36 enfermarias foram disponibilizadas no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul, que entraram em operação nessa segunda-feira (1º). O Paraná prevê ainda a ampliação de mais 54 UTIs e 43 enfermarias

nos próximos dias, somando 97 novas estruturas.

“O Paraná não tem medido esforços para ampliar o atendimento e regionalizar a saúde trazendo o serviço médico para mais próximo das pessoas. Neste momento, estamos utilizando toda a capacidade hospitalar do Estado para evitar filas e risco à vida de pacientes”, disse o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Segundo o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, essas ampliações não podem

ser usadas como desculpa para relaxamento de medidas de prevenção: “Ressaltamos que as ampliações de atendimento são finitas e não devem, de forma alguma, servir como argumento para deixar de se cuidar. As medidas de prevenção devem continuar sendo seguidas, Estamos chegando cada vez mais no limite”, afirmou.

## FILA DE ESPERA

Dados da Regulação de Leitos Estadual mostram que na manhã dessa segunda o Paraná

tinha 3.650 pessoas internadas em leitos covid e 616 aguardando transferência, sendo 387 pela Regulação do Estado e 229 pela Central Metropolitana de Leitos de Curitiba. Os números são os maiores desde o início da pandemia e o triplo do observado no início do ano.

“Dia após dia temos registrado números cada vez maiores

tanto de internamentos quanto de pessoas em fila de espera por leitos. Infelizmente, sabemos que 25% dessas pessoas, mesmo com atendimento hospitalar, não irão resistir às complicações causadas pela doença. Por isso, reforçamos que é a melhor escolha é se prevenir. Quem puder, que fique em casa”, acrescentou Beto Preto.



## LEITOS HOSPITALARES SUS EXCLUSIVOS PARA PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS COVID-19 POR MACRORREGIÃO

	ADULTO							
	UTI				ENFERMARIA			
	Exist.	Ocup.	Livres	Tx de ocup.	Exist.	Ocup.	Livres	Tx de ocup.
LESTE	719	664	55	92%	1.139	754	385	66%
OESTE	237	230	7	97%	315	248	67	79%
NOROESTE	188	155	33	82%	226	187	39	83%
NORTE	221	208	13	94%	304	241	63	79%
TOTAL	1.365	1.257	108	92%	1.984	1.430	554	72%

## NOVAS AMPLIAÇÕES

Fundação Hospitalar da Fronteira - Pranchita - 8 leitos de enfermaria  
Hospital Pró-Vida - Dois Vizinhos - 15 leitos de enfermaria  
Casa de Saúde Santa Isabel do Oeste - Santa Isabel do Oeste - 10 leitos de enfermaria  
Santa Casa - Curitiba - 15 leitos de UTI  
Hospital Doutor Aurélio - Nova Aurora - 4 leitos de UTI e 6 leitos de enfermaria  
Hospital Maternidade São Judas Tadeus - Dois Vizinhos - 5 leitos de enfermaria  
Hospital Angelina Caron - 31 leitos de UTI e 36 leitos de enfermaria  
Hospital Madalena Sofia - Curitiba - 13 leitos de enfermaria  
Hospital Santa Clara - Colorado - 5 leitos de UTI  
TOTAL: 55 leitos de UTI e 93 leitos de enfermaria

## AMPLIAÇÕES JÁ ANUNCIADAS (22/02 - 1º/03)

Hospital Metropolitano - Sarandi - 20 leitos de UTI e 5 leitos de enfermaria  
Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns - Curitiba - 10 leitos de UTI  
Hospital Santa Rita - Maringá - 1 leito de UTI  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck - Foz do Iguaçu - 10 leitos de UTI e 15 leitos de enfermaria  
Hospital Santa Pelizzari - Palmas - 3 leitos de UTI  
Hospital Regional do Sudoeste - Francisco Beltrão - 6 leitos de UTI  
Hospital Santa Rita - Maringá - 4 leitos de UTI  
Hospital de Retaguarda - Cascavel - 6 leitos de UTI  
Hospital Bom Jesus - Ivaiporã - 4 leitos de UTI e 4 leitos de enfermaria  
Hospital Cruz Vermelha - Castro - 10 leitos de UTI e 25 de enfermaria  
Hospital Zona Norte - Londrina - 20 leitos de enfermaria  
Hospital Zona Sul - Londrina - 30 leitos de enfermaria  
Hospital Regional - Ivaiporã - 10 leitos de enfermaria  
Hospital Municipal - Maringá - 5 leitos de UTI  
TOTAL: 79 leitos de UTI e 109 leitos de enfermaria

## Casos ativos crescem 65% no ano

Em meio ao aumento de internamentos, o Paraná segue batendo recordes de casos ativos, quando há risco de transmissão. Ontem, eram 165.798 pessoas nessas condições, além de 16.325 exames em análise.

Na região oeste, a situação mais crítica é de Toledo, que ontem chegou a 1.894 pessoas com o vírus ativo, o maior desde o início da pandemia, e de toda a região. Cascavel passou de mil casos no fim de semana, e ontem eram 1.014. Em Foz do Iguaçu, 871 pessoas estão com o vírus ativo no organismo.

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nessa segunda 3.196 novos casos de covid-19 e 17 óbitos em decorrência de complicações causadas pelo novo coronavírus. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Paraná soma 645.621 infectados, dos quais 11.598 não sobreviveram.

Os casos divulgados são de janeiro (4), fevereiro (3.103) e março (82) de 2021 e dos seguintes meses de

2020: julho (1), setembro (1), novembro (3) e dezembro (2).

A média móvel de sete dias de casos cresceu 48,5% em relação a 14 dias atrás, igualando-se ao pico de janeiro. Já a média móvel de mortes de sete dias é 14,7%

menor que na comparação com a de 14 dias atrás. Dentre os óbitos, nove são mulheres e oito homens, com idades que variam de 41 a 99 anos. Os óbitos ocorreram de 24 de fevereiro a 1º de março de 2021.

Os pacientes que foram a óbito

residiam em Foz do Iguaçu (5), Coronel Vivida (2) e Guaratuba (2), além do registro de uma morte em cada um dos seguintes municípios: Cruzeiro do Oeste, Dois Vizinhos, Guairacá, Imbituva, Piraí do Sul, Rio Branco do Ivaí, Sengés e Tijucas do Sul.

## Paraná aplicou 401.290 vacinas

Até a manhã dessa segunda-feira, o Paraná havia aplicado 401.290 doses da vacina contra a covid-19, sendo 298.809 da primeira dose e 102.481 da segunda. Portanto, 298.809 pessoas já foram vacinadas no Estado, o que corresponde a 7,4% dos grupos prioritários. Até o momento o Paraná recebeu 706.200 doses do governo federal. Ontem, as prefeituras retomaram a vacinação, suspensa há mais de uma semana por falta de vacinas. Com isso, os números devem voltar a crescer ao longo da semana.



## MÉDIA MÓVEL DE CASOS POR DATA DE DIAGNÓSTICO - PARANÁ



Fonte: Dados de casos confirmados de residentes no Paraná consultados da planilha de monitoramento diário de casos do CVIE/DAV/SESA no dia 01/03/2021, às 12h. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

## falecimentos

Izulina Meira de Quadros (71)  
Neusa Maria Michels Volkweis (54)  
Jose Ramos Cardoso (63)  
Antonio Guedes Gonzaga (64)  
Gentil Jacinto Mendes (88)  
Delvane Costa de Souza (76)  
Maria de Oliveira (81)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editora-chefe**  
Carla Hachmann  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br  
comercial@oparana.com.br  
assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTES NACIONAIS**

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666  
Brasília, Florianópolis / Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600  
Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

# Cascavel cria Gabinete de Crise e suspende o transporte coletivo

**Cascavel** - A Prefeitura de Cascavel instituiu, nessa segunda-feira (1º), o Gabinete de Crise, para deliberar ações de enfrentamento à pandemia de covid-19.

A primeira ação tomada foi suspender o transporte público de passageiros em Cascavel, a partir desta terça-feira (2), até 8 de março, período em que está em vigor o decreto estadual que aumenta as restrições em todo o Paraná. A partir de hoje o transporte fica exclusivo a trabalhadores que atuam no setor de saúde.

De acordo com o prefeito Leonaldo Paranhos, cerca de 35 mil a 37 mil passageiros utilizam diariamente o transporte coletivo. Levando em consideração que o número de casos de covid-19 tem aumentado exponencialmente, a decisão do Gabinete de Crise tem como objetivo desacelerar a disseminação do vírus. “Tendo em

vista que estamos sem leitos e sem condições de contratar mais servidores, é uma medida que tinha que ser tomada. O transporte, não só de ônibus, mas de metrô também, é considerado o maior vetor do vírus”, observa Paranhos.

Segundo o prefeito, que ontem visitou o Hospital de Retaguarda e a UPA Brasília, o momento é de caos e “dias piores se desenharam”.

## COMPRA DE VACINAS

Em Foz do Iguaçu, o prefeito Chico Brasileiro assinou ontem manifestação de interesse para integrar o consórcio da FNP (Frente Nacional de Prefeitos) para a compra de vacinas contra a covid-19.

Na tarde dessa segunda, a FNP se reuniu com gestores municipais para explicar como se dará o processo de formação do consórcio. Até sexta-feira (5), eles devem enviar o

termo de interesse e receberão um projeto de lei que será enviado para aprovação das câmaras municipais.

O prefeito e a secretária municipal de Saúde, Rosa Jeronymo, participaram do encontro. Logo na sequência, enviaram o documento que manifesta o interesse de Foz no consórcio.

De acordo com Rosa, a FNP elaborou um modelo único de projeto de lei para os municípios, que terão um prazo de 15 dias para aprová-lo na Câmara de Vereadores.

“Estamos com toda a estrutura e equipes preparadas para vacinar toda a população de Foz do Iguaçu, tão logo tenhamos uma maior quantidade de vacinas”, ressaltou a secretária de Saúde. Até o momento, Foz do Iguaçu recebeu 14.086 doses de vacina contra o coronavírus e aplicou 12.992 doses.

# Ratinho Jr endossa manifestação de governadores sobre repasses federais

**Brasília** - Um grupo de 16 governadores divulgou nessa segunda-feira (1º) nota pública na qual criticam a atitude do governo federal de usar dinheiro público “a fim de produzir informação distorcida, gerar interpretações equivocadas e atacar governos locais”. Dentre os gestores está o do Paraná, Ratinho Junior.

Os governadores reagem ao movimento feito no fim de semana pelo presidente Jair Bolsonaro, que divulgou nas suas redes sociais que a União repassava bilhões aos estados para que reduzissem os efeitos da pandemia do coronavírus, compartilhado nas redes sociais da Secom (Secretaria Especial de Comunicação) do governo.

Os governadores se irritaram porque a maior parte desses recursos informados é de repasses obrigatórios e regularmente já previstos pela Constituição, não se tratando de um gesto do presidente para conter os problemas da pandemia. Para o grupo, Bolsonaro tenta repassar para o colo dos governadores a conta política pela disparada no aumento dos casos de coronavírus.

Na nota, os governadores dizem que o governo parece “priorizar a criação de

confrontos”. “Os governadores dos Estados abaixo assinados manifestam preocupação em face da utilização, pelo governo federal, de instrumentos de comunicação oficial, custeados por dinheiro público, a fim de produzir informação distorcida, gerar interpretações equivocadas e atacar governos locais. Em meio a uma pandemia de proporção talvez inédita na história, agravada por uma contundente crise econômica e social, o governo federal parece priorizar a criação de confrontos, a construção de imagens maniqueístas e o enfraquecimento da cooperação federativa essencial aos interesses da população”, diz o texto.

“A Constituição Brasileira, Carta maior de nossa sociedade e nossa democracia, estabelece receitas e obrigações para todos os Entes Federados, tal como é feito em qualquer federação organizada do mundo. No modelo federativo brasileiro, boa parte dos impostos federais (como o Imposto de Renda pago por cidadãos e empresas) pertence aos Estados e Municípios, da mesma forma que boa parte dos impostos estaduais (como o ICMS e o IPVA) pertence aos Municípios. Em nenhum desses casos a distribuição tributária se

deve a um favor dos ocupantes dos cargos de chefe do respectivo Poder Executivo, e sim a expresso mandamento constitucional”, acrescenta a nota.

No documento, o grupo cobra a distorção da conta feita pelo presidente, que diz ter repassado R\$ 837,4 bilhões para os estados e dizem que o que se quer é o “entendimento de que a linha da má informação e da promoção do conflito entre os governantes em nada combaterá a pandemia, e muito menos permitirá um caminho de progresso para o País. A contenção de aglomerações - preservando ao máximo a atividade econômica, o respeito à ciência e a agilidade na vacinação - constituem o cardápio que deveria estar sendo praticado de forma coordenada pela União na medida em que promove a proteção à vida, o primeiro direito universal de cada ser humano. É nessa direção que nossos esforços e energia devem estar dedicados”, encerra o texto, que é subscrito pelos governadores de Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Arrastão no Paraná

O primeiro fim de semana de lockdown no Paraná dá uma dimensão do desrespeito à pandemia. As forças policiais do Paraná fiscalizaram 1.333 estabelecimentos comerciais e realizaram 553 ações de dispersão de aglomeração entre a meia-noite de sábado (27) e as 7h de ontem (1º). Foram feitas 138 prisões e 47 adolescentes foram apreendidos.

Dois estabelecimentos foram interditados, 14 receberam sanções financeiras e 108 indivíduos receberam multas por diversas infrações, entre elas não usar a máscara facial. No total, foram recebidas 919 denúncias. O trabalho foi realizado em parceria com as prefeituras e as guardas municipais.

## Libera aí I

O Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) renovou ontem o pedido apresentado ao STF para que os recursos recuperados pela Operação Lava Jato sejam usados no plano de vacinação nacional contra a covid-19. O documento foi encaminhado ao ministro Ricardo Lewandowski, relator da ação, após o procurador-geral da República, Augusto Aras, informar que há mais de R\$ 1,2 bilhão ainda sem destinação específica em contas judiciais ligadas às forças-tarefas do Rio de Janeiro e de Curitiba.

## Libera aí II

Já em Curitiba, o prefeito Rafael Greca (DEM) diz que tem R\$ 100 milhões para comprar vacinas contra o coronavírus, mas o ministro Eduardo Pazuello (Saúde) não deixa: “Eu quero que Brasília cumpra o plano nacional de imunização, que mande as vacinas, ou me deixe comprar as vacinas, porque eu tenho R\$ 100 milhões para comprar. Eu tenho muito respeito pela instituição do presidente da República, mas, acima de tudo, tenho respeito pela vida humana”.

## Reajuste

Em Toledo, o prefeito Beto Lunitti pediu que a Câmara

de Vereadores retire o Projeto de Lei 27/2021, que prevê a reposição da inflação dos últimos 12 meses aplicada aos subsídios do prefeito, do vice e dos secretários municipais. Lunitti diz que este não é momento para efetivar tal ação.

## Currículo

O governo quer convencer os acionistas da Petrobras que o currículo de Joaquim Silva e Luna cumpre os requisitos mínimos exigidos pela lei para assumir o controle da petroleira. Para isso, vai usar a experiência dele de mais de dez anos como general quatro estrelas, o topo da carreira militar, como patamar superior ao mínimo estabelecido. É que a indicação de Silva e Luna emperrou no currículo. O regimento da estatal pede dez anos de experiência no setor ou cargo semelhante em empresa do mesmo porte.

## Saneamento

A Secretaria estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo recomenda que os municípios façam os cursos on-line e gratuitos disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional sobre saneamento básico. As inscrições terminam sexta-feira (5).

## Transporte vip

O prefeito Leonaldo Paranhos foi a São Paulo ontem e trouxe em mãos 15 respiradores e monitores que conseguiu no Ministério da Saúde para Cascavel. Ele foi com o secretário de Saúde, Thiago Stefanello. Os equipamentos darão um fôlego para a rede local, que fim de semana precisou recorrer ao Zoológico devido à falta de aparelhos. Em um vídeo inédito, Paranhos e Thiago mostraram o interior do Hospital de Retaguarda e a UPA Brasília, que estão lotados de pacientes com covid-19.

Corredores viraram enfermaria. O prefeito voltou a dizer que não tem argumentos para ir contra o decreto estadual que determinou quarentena restritiva até a próxima segunda e reforçou o apelo para que as pessoas colaborem. Acesse o vídeo pelo QR Code





## Turbinado

O presidente Jair Bolsonaro deve turbinar o Bolsa Família, após o fim do novo auxílio emergencial, com o valor médio de R\$ 200. Além disso, o programa contará com microcrédito, que deve ser destinado a micro e pequenos empreendedores, no valor de até R\$ 1 mil. As mudanças virão do orçamento do Ministério da Cidadania de em 2021, que é de R\$ 104,28 bilhões.

## Suspensão

Ficou para o segundo semestre o lançamento do livro do ex-ministro Sergio Moro sobre corrupção, compliance e com fatos que viveu no Governo Bolsonaro. Moro volta a dar palestras para empresas já neste mês de março.

## Prouni

Interessados em entrar na lista de espera de bolsas de estudo pelo Prouni devem acessar até hoje a página de inscrição, com seu número e senha do Enem mais recente e manifestar interesse em participar do processo.

## Adiados

Devido ao agravamento recente da pandemia, três universidades estaduais do Paraná - UEPG, UEL e Unespar - optaram pelo adiamento da aplicação de provas de vestibular. Na UEPG, o vestibular foi reagendado para 2 e 3 de maio. UEL e Unespar vão divulgar ainda as novas datas das provas.

## Mudança positiva

Levantamento do Instituto Paraná Pesquisas revela que 71% dos brasileiros consideram positiva a troca das presidências da Câmara dos Deputados e do Senado. Apenas 19,5% consideram negativa a substituição de Rodrigo Maia (DEM-RJ) por Arthur Lira (PP-AL) e de Davi Alcolumbre (DEM-AP) por Rodrigo Pacheco (DEM-MG). Outros 9,7% preferiram não opinar. No Sul, essa convicção chega a 72,8%. O Paraná Pesquisas entrevistou 2.070 habitantes de 192 municípios, nos 26 estados e do Distrito Federal, de 24 a 26 de fevereiro.

## Sem exame

A OAB comunicou o adiamento do exame de ordem

que estava previsto para o dia 7 de março e ainda não tem data prevista para a aplicação da prova.

## Pá de cal

A Operação Publicano, operação contra sonegação fiscal, fraudes fiscais e outros delitos no Paraná, fez água de vez. Por 5 votos a 0, os ministros da 2ª Turma do STF consideraram nulas as provas apresentadas pelo Ministério Público pela delação premiada do então auditor fiscal Luiz Antônio de Souza e da irmã dele, Angela de Souza. E os promotores perderam os prazos para recorrer.

## Pera lá

Governadores de 16 estados assinaram, nessa segunda-feira (1º de março), carta com críticas ao governo federal por, segundo eles, "priorizar a criação de confrontos, a construção de imagens maniqueístas e o enfraquecimento da cooperação federativa essencial aos interesses da população", dizem.

## Desemprego

O presidente Jair Bolsonaro criticou o fechamento do comércio, medida adotada por vários estados. "Hoje, ao fecharem o comércio e novamente te obrigar a ficar em casa, vem o desemprego em massa com consequências desastrosas para todo o Brasil", disse Bolsonaro nas redes sociais. Nos últimos dias, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Distrito Federal, Bahia, São Paulo, Ceará, Goiás, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte restringiram a circulação de pessoas, fecharam lojas e em alguns casos decretaram lockdown.

# Fevereiro seco acende alerta de estiagem

**Cascavel** - O alerta amarelo em relação à estiagem voltou a piscar no Paraná. Choveu menos do que o esperado em quase todo o Estado em fevereiro, com exceção do litoral. O Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná) apontou que a precipitação acumulada em dez pontos diferentes do Paraná foi de 772,4 milímetros (mm). O índice é 44,5% menor que média histórica para o período, estimada em 1.734,9mm no acumulado para essas mesmas áreas.

O levantamento leva em consideração as regionais de Paranaguá, Curitiba, Ponta Grossa, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Paranaíba, Cascavel e Foz do Iguaçu. A performance reforça a necessidade de conscientização para uso racional da água, já que os reservatórios seguem com déficit.

De acordo com o Simepar, apenas Paranaguá apresentou no mês passado um volume superior ao esperado. Choveu

na cidade litorânea 408mm, ante uma previsão de 346mm. Os outros nove pontos ficaram consideravelmente abaixo, com destaque para Cascavel, onde o acumulado é de 15 mm, quando a média apontava para 171mm. Ou seja, apenas 8,7% da chuva aguardada para os 28 dias de fevereiro.

Um desempenho bem diferente ao verificado em janeiro, por exemplo, quando a precipitação atingiu 2.748,6mm, 151% a mais que o mesmo mês de 2020 (1.094,2mm). "O que aconteceu é que em janeiro uma onda de umidade vinda da Região Norte do Brasil fez com que a chuva fosse intensa no Paraná. Algo que perdeu força em fevereiro, caracterizando o mês com dias mais secos", afirmou o meteorologista do Simepar, Paulo Barbieri.

Segundo ele, as chuvas de março também devem ficar abaixo da média histórica.

## CAPITAL

Curitiba voltou a ter um desempenho de chuvas abaixo

## Março começa chuvoso

A previsão indica a volta das chuvas em março em todo o Sul do Brasil, mas a média não será muito diferente do restante do verão.

Segundo o Climatempo, as condições oceânicas estarão mais favoráveis à presença das frentes frias na região e a circulação de ventos na atmosfera vai deslocar o fluxo de umidade e calor da Região Norte para a Região Sul, formando mais áreas de instabilidade e provocando chuva no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná. O oceano Atlântico ainda deve apresentar temperatura mais quente, facilitando a formação de ciclones na costa do sul do País.

Segundo a meteorologista da Somar Desirée Brandt, o acumulado de chuva não será muito elevado até o dia 10 deste mês. "Mesmo com pouco volume, pode haver granizo em algumas regiões do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul", alerta. Em praticamente todo o Paraná, deve chover acima da média.

No oeste, segundo a meteorologista do IDR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) Heverly Moraes, a previsão para a semana é de pouco sol, muitas nuvens e pancadas de chuva com possibilidade de trovoadas principalmente no fim do dia e à noite.

Em Cascavel, os termômetros vão de 18°C a 28°C e deve chover até 85mm até o dia 10, com maior volume previsto para esta quinta-feira (4), quando deve chover cerca de 34mm.

O termômetro em Foz do Iguaçu deve chegar a 33°C esta semana, com previsão de chuva de hoje até sábado (7), mas nada além de 35mm.

Em Palotina, a chuva aparece e deve permanecer até a próxima segunda (8), com acumulado previsto de 100mm, e as temperaturas oscilam de 16°C a 32°C nos próximos dias.

A primeira semana de março em Guaíba será abafada, com tempo nublado, e possibilidade de pancadas de chuva até quinta-feira (4). As temperaturas devem variar de 20°C a 31°C. Segundo o Simepar, a chuva chega mesmo na sexta-feira (5), quando o acumulado deve ser de 22mm, o que vai aliviar o calorão.



**EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021** - Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços para a contratação de empresas técnicas especializadas para a elaboração de projetos complementares com áreas variáveis, compreendendo obras novas, de reforma e/ou ampliação, para as várias Unidades Administrativas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (licitação exclusiva para microempresas e/ou empresas de pequeno porte) - Valor Máximo: R\$ 120.120,00 - Abertura: Dia 07 de abril de 2021, às 09:00 horas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná - Informações Complementares: Edital disponível junto à CPL, no mesmo local acima, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, ou no link <https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual/#/>. Cascavel, 26 de fevereiro de 2021. Ivair Donei Ebbing (Presidente da CPL da Reitoria).

da média histórica em fevereiro. O volume acumulado foi de 78,2mm ante uma expectativa de 147,9mm (apenas 52,8% do esperado).

Em razão da estiagem, a cidade convive um severo rodízio desde o começo do ano passado, com intervalos de abastecimento de 36 horas atualmente.

## Veja quanto choveu em fevereiro em dez pontos do Paraná analisado pelo Simepar:

### CURITIBA

Fevereiro 2021: 78,2 mm  
Média do período: 147,9 mm  
Percentual: 52,8%

### LONDRINA

Fevereiro 2021: 91 mm  
Média do período: 167 mm  
Percentual: 54,4%

### MARINGÁ

Fevereiro 2021: 36,6 mm  
Média do período: 150 mm  
Percentual: 24,4%

### CASCADEL

Fevereiro 2021: 15 mm  
Média do período: 171 mm  
Percentual: 8,7%

### FOZ DO IGUAÇU

Fevereiro 2021: 27 mm  
Média do período: 121 mm  
Percentual: 22,3%

### GUARAPUAVA

Fevereiro 2021: 25 mm  
Média do período: 151 mm  
Percentual: 16,5%

### PONTA GROSSA

Fevereiro 2021: 48,4 mm  
Média do período: 156 mm  
Percentual: 31%

### PATO BRANCO

Fevereiro 2021: 22,4 mm  
Média histórica: 160 mm  
Percentual: 14%

### PARANAGUÁ

Fevereiro 2021: 408 mm  
Média do período: 346 mm  
Percentual: 17%

### PARANAÍBA

Fevereiro 2021: 20,8 mm  
Média do período: 165 mm  
Percentual: 12,6%

## Comece a se despedir do verão

O mês de março marca o fim do verão, que termina no dia 20 deste mês, às 6h38, quando começa o outono.

O verão de 2020/2021 começou sob influência do fenômeno La Niña, com moderada intensidade, e já está enfraquecendo, mas ainda terá alguma influência no padrão de chuva sobre o Norte do Brasil durante o mês de março.

De acordo com a previsão do Climatempo, a primeira onda de frio do outono está sendo esperada para o fim de abril.

# Cesta básica tem alta no mês de fevereiro

**Foz do Iguaçu** - O IPC-Foz (Índice de Preços ao Consumidor) dos itens da cesta básica apresentou aumento de 1,12% em fevereiro em Foz do Iguaçu. Os destaques positivos ficaram por conta da alta nos preços de aves e ovos (7,63%), hortaliças e verduras (7,59%) e leite e derivados (7,56%). Já os itens que mais reduziram no período foram os tubérculos, raízes e legumes (-8,9%) e as frutas (-7,6%). Os dados são do levantamento mensal de preços do Cepecon (Centro de Pesquisas Econômicas e Aplicadas), da Unila.

O preço dos ovos aumentou cerca de 29,4% em fevereiro com o aquecimento da demanda e o início da Quaresma. Além disso, com o preço

das carnes ainda em patamares elevados, a procura por outra proteína mais barata tem influenciado no preço dos ovos. O frango inteiro teve alta de 7,1% com relação a janeiro. Entre as carnes bovinas, o contrafile está 7% mais caro e o músculo, 3,3%. Em compensação, o coxão mole está 10% mais barato, assim como o peito bovino, com redução de 8,1%.

As hortaliças seguem com preços altos, com destaque para o aumento de 17,3% no preço da alface. A demanda pela folhosa segue em alta principalmente pelo aumento da temperatura nas últimas semanas, e a oferta ainda se mantém restrita nas distribuidoras.

Entre os tubérculos, a

batata ficou 28,7% mais barata em comparação com o mês anterior. De acordo com o Cepea/Esalq, é a terceira semana de queda nos preços da batata, em decorrência da alta oferta do tubérculo, aliada à menor demanda. No caso do tomate, a oferta está aumentando devido ao pico de colheita da safra de verão que ocorre neste mês. A variação no preço do tomate foi de queda de 19,1% em fevereiro.

O item de maior contribuição no IPC deste mês foi leite e derivados, com aumento de 7,56% nos preços. O leite UHT aumentou 3,1% e o queijo ficou 17,6% mais caro. Os panificados em geral aumentaram 2,5%, com destaque para o pão francês, com aumento de 9,5%.

## Prefeito de Iguatu presidirá o Cisop

**Cascavel** - O prefeito de Iguatu, Vlademir Antonio Barella, foi eleito nessa segunda-feira (1º) presidente do Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná), em substituição ao prefeito de Boa Vista da Aparecida, Leonir Antunes dos Santos. O mandato é de dois anos. A nova diretoria é composta pelo vice-presidente Giovani Miguel Wolf Hnatuw (prefeito de Corbélia), secretário Osmário de Lima Portela (prefeito de Guaraniaçu) e tesoureiro Renato Tonidandel (prefeito de Santa Lúcia). Com o novo ambulatório 98% concluído, o Cisop recebeu R\$ 1,7 milhão do Estado para compra de móveis e equipamentos.

Os prefeitos e as prefeitas aprovaram as contas da diretoria anterior e ouviram relato dos principais feitos. Entre eles estão a retomada da construção do novo ambulatório do consórcio: até o momento, 98% do cronograma da obra está concluído.

E também: a liberação de recursos por parte da Sesa (Secretaria Estadual de Saúde) no valor de R\$ 1,7 milhão para a compra de móveis e equipamentos da nova sede; aquisição de recursos para instalação de ar-condicionado; aquisição de dois veículos da Sesa; criação do primeiro



**Vlademir Antonio Barella foi nome de consenso**

Ambulatório Materno Infantil do interior do Paraná (exclusivo para atendimento de gestantes de alto risco) e criação do Projeto de Nuclearização do Cisop, com implantação de Núcleo Ambulatorial na cidade de Corbélia (para atendimento da população dos municípios de Corbélia, Anahy, Braganey, Iguatu e Cafelândia).

E mais: mudança no sistema de pagamento per capita por pagamento por utilização; ampliação no número de médicos de 65 para 105, criação do Ambulatório de Feridas; criação do projeto Linha da Saúde (em parceria com viações Garcia e Catarinense) para transporte de pacientes em tratamento a Curitiba; implantação do programa de Telemedicina; implantação do Cetea (clínica/escola para autistas,

em convênio com a Prefeitura de Cascavel, para atendimento de jovens e crianças e treinamento e formação profissional) e implantação do programa Qualicis, para atendimentos qualificados nas áreas de Saúde Mental, cuidado de idosos, gestação de alto risco, crianças, hipertensão, diabetes e outras.

De acordo com Barella, o consenso fortifica ainda mais a união de prefeitos e prefeitas da região: "Tenho compromisso de levar atendimento de qualidade a todas as pessoas. Cascavel é um centro médico muito importante, mas todos os municípios consorciados têm relevância e suas peculiaridades. Por isso, esperamos que todos sejam muito bem servidos neste que é um dos maiores consórcios de saúde do Paraná".



### Ensaio

Os olavistas - seguidores do pensador Olavo de Carvalho - do Governo fizeram uma aliança com um setor cultural o qual consideram de perfil da esquerda para reativar a Cinemateca.

Depois de mais de um ano fechada, o Secretário Especial de Cultura, Mario Frias, comunicou no fim de 2020 que iria contratar a Sociedade de Amigos da Cinemateca (SAC) para gerir a Cinemateca por 90 dias, a partir deste mês. Num passado recente, durante a gestão de Marta Suplicy no Governo Dilma Rousseff, a SAC foi expulsa da Cinemateca por causa de um escândalo envolvendo R\$ 100 milhões. Até o semestre passado, existia um processo parado na SAV (Subsecretaria de Audiovisual) contra a SAC. A Secult é o último reduto dos olavistas na Esplanada.

### Em cena

O cineasta Roberto Gervitz, líder da SOS Cinemateca, ligado ao Psol, crítico ferrenho do presidente Bolsonaro, comemorou nas redes sociais a esperança do retorno à gestão da Cinemateca.

### Ninho

A presidente da SAC é professora da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, Dora Mourão. USP é apontada como ninho intelectual da centro-esquerda pelos bolsonaristas.

### Tecla quente

Não bastasse a Cide na bomba de combustível, o deputado Felipe Barros (PSL-PR) quer instituir a mesma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre a "receita bruta de serviços digitais de disponibilização, distribuição, divulgação ou fornecimento de conteúdo por intermédio da internet", (PL 640/2021). É para cercar as grandes empresas de internet como Google, Amazon e Netflix, entre outras. Mas a conta final chegará para o consumidor, claro. A conferir se avança.

### Quatro patas

O deputado federal Célio Stuard (PV-CE) tem bons projetos, mas pegaram no pé dele nas redes sociais ao apresentar o PL 561, para criar o Dia Nacional do Jumento. É que o bicho é fonte de sustento para muita gente do Ceará, sua terra natal.

### Vidas x Mercado

O governador do DF, Ibaneis Rocha, no esforço de conter o avanço dos números da pandemia do coronavírus - a exemplo de outros colegas - ganhou ontem um inesperado "adversário" do confinamento popular. O Conselho Regional

de Medicina do DF soltou nota contra o lockdown decretado.

### Há controvérsias

A nota chegou a citar um diretor da Organização Mundial de Saúde, o Dr. David Nabarro: "O lockdown não salva vidas e faz os pobres muito mais pobres". Será mesmo?

### Preço do ato

Nesse vaivém de decisões Brasil adentro sobre lockdown, alguns prefeitos dançaram na tentativa de reeleição ano passado. Caso de João do Léo, ex-prefeito de Pirenópolis, que perdeu feio nas urnas após fechar a cidade por mais de 90 dias. Mas seguiu o avanço.

### Alô, Jair!

A ex-deputada Cidinha Campos (PDT) pediu ontem, no ar, uma entrevista com o presidente Jair Bolsonaro, em seu programa na Super TUPI FM no Rio de Janeiro. Cidinha garante quer apenas saber onde Bolsonaro aprende coisas sobre a pandemia. "Coisas que os médicos não sabem".

### Raios-x do bolso

O brasileiro tem gastado dinheiro na praça. Foram 9% mais de consumo nas classes C e D apenas no 4º trimestre de 2020, em comparação ao trimestre anterior, constatou a 1ª edição da Pesquisa de Hábitos de Consumo da Superdigital, fintech do Grupo Santander que reúne mais de 1,7 milhão de contas ativas.

### Freio

As concessionárias do Brasil - em especial a rede da BMW - tentaram driblar o pagamento de uma taxa federal, a de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), paga ao Ibama. Mas a Advocacia-Geral da União freou a ação na Justiça.



## Bondade e gentileza

Filósofos de todas as épocas afirmam que nós, seres humanos, precisamos da bondade em nossas vidas tanto quanto precisamos da verdade e da beleza. “A bondade é o solo no qual a alma pode crescer e florescer. Sem ela os seres humanos perdem o vigor, enrijecem e morrem espiritualmente. A bondade é uma condição necessária para relacionamentos saudáveis e para a prosperidade comum”, afirmou o pensador Henry David Thoreau.

“Numa sociedade egoísta e materialista, percorrer o caminho da bondade exige disciplina nos hábitos que moldam a personalidade e tecem as relações. A bondade aprende-se na doação: gentileza gera gentileza, que conduz à autêntica realização humana, pois somos feitos para ser bondosos”, asseverou o professor de teologia James H. Kroeger. O filósofo **Jean-Jacques Rousseau** acreditava que a essência do homem era a bondade, mas que a vida em sociedade o tornava mal, pelas incoerências das normas e relações, que acabariam por corrompê-lo.

Provérbios de todo o mundo oferecem-nos visões. “Uma palavra amável pode aquecer três meses de Inverno” (Japão). “A palavra amável é como um dia de Primavera” (Rússia). “A bondade nas palavras cria confiança. A bondade em pensamento cria profundidade. Gentileza em dar cria amor” (Lao Tsé).

**Uma gentileza gratuita, uma gentileza como norma. A vida deveria ser amar, em primeiro lugar. Acolher e cuidar, essas atitudes são a verdadeira distribuição de riqueza.**

William Penn, um religioso norte-americano, afirmava: “Espero passar por este mundo apenas uma vez. Portanto, tudo o que possa fazer de bom, qualquer bondade que possa mostrar ou qualquer coisa boa que possa fazer pelo próximo, deixem-me fazê-lo agora. Que não o adie ou negligencie, pois não vou passar outra vez por aqui”. Certamente, esse pensamento remete à parábola do Bom Samaritano: “Vão e façam o mesmo”.

Para o filósofo Platão, aluno de Sócrates, a felicidade é o resultado final de uma vida dedicada a um conhecimento progressivo até se atingir a ideia do bem, o que poderia ser sintetizado na seguinte fórmula: o conhecimento gera a bondade, e a bondade gera a felicidade. Um dos ensinamentos de Platão era: “Sê gentil, porque todos os que encontras estão a travar uma dura batalha”.

Aldous Huxley, em 1932, imaginou um “Admirável Mundo Novo”, num futuro hipotético, onde as pessoas são condicionadas a viver em harmonia com as leis e regras sociais. Não há doença, violência, estresse ou inveja. Mas, também, pelo preço da homogeneidade e da mediocridade, não há arte, ciência ou religião, ou mesmo família ou amizade. O sentido da vida seria apenas a felicidade individual imediata e um corpo perfeito. Não precisamos chegar a esse ponto.

O poeta e escritor gaúcho Fabrício Carpinejar acredita que todos precisamos de uma chance para exercer a gentileza sem exigir nada em troca. Puxar a cadeira, esperar um pouco, facilitar as palavras ou simplesmente concordar com um silêncio. Como a prática gera os hábitos, o respeito aos demais e a busca de uma empatia na convivência familiar, no trabalho e na sociedade, são passos importantes. Enfim, uma gentileza gratuita, uma gentileza como norma. É isso que te proponho, caro leitor. A vida deveria ser amar, em primeiro lugar. Acolher e cuidar, essas atitudes são a verdadeira distribuição de riqueza.

Márcio Eduardo Ouriques Couto - Conselheiro da AMC (equilibrio.cascavel@gmail.com)

# PANDEMIA

O Paraná fechou 2020 com 7.912 óbitos; em apenas dois meses de 2021, chegou a 11.581 mortes.

## Combater a covid é dever de todos nós e de cada um

Conter a súbita evolução do contágio pelas variantes do vírus SARS-CoV-2, da ocupação de leitos hospitalares à beira do caos e do crescente número de óbitos decorrentes da infecção viral não são responsabilidade apenas das autoridades públicas municipais, estaduais, federais e mundiais.

São, sim, de todos eles e de cada um nós.

Para comprovar como a transmissão da doença ganhou velocidade basta ver que no dia 31 de dezembro de 2020, o Paraná somava 413.412 casos confirmados. Dois meses depois, o boletim da Secretaria de Estado da Saúde do último dia de fevereiro indicou 642.425 casos.

Em dois meses, foram 229.013 novas ocorrências de covid-19, mais da metade do acumulado nos primeiros dez meses da pandemia. A curva de mortes segue a mesma toada de verticalização. O Paraná fechou 2020 com 7.912 óbitos. No domingo (28) passado, chegou a 11.581.

Da mesma forma como a transmissibilidade foi acentuada, a letalidade também foi: 3.669 óbitos em janeiro e fevereiro representam 46,3% do acumulado de maio a dezembro de 2020. As autoridades sanitárias afirmam que o Brasil e o Paraná chegaram ao pior momento da pandemia.

O fenômeno não se restringe ao Paraná. No Brasil, passou de 7,563 milhões para 10,517 milhões de

casos e de 192,6 mil óbitos para 254,2 mil. No mundo, os números foram de 81.159.096 casos e 1.791.246 mortes para 113.315.218 confirmações e 2.517.964 óbitos.

O primeiro passo para conter a transmissão da doença é respeitar as regras básicas. Não bastam decretos, por mais assertivos que sejam, se não houver respeito ao que estabelecem. As regras para desacelerar o contágio são simples, conhecidas e começam por evitar aglomerações.

As normas também passam pelo uso de máscaras de forma adequada e a constante higienização das mãos, seja com água e sabão ou com álcool em gel. Sair de casa apenas quando for inevitável é outra importante decisão. Nem todos concordam com as restrições, que impactam na economia.

A opção pelo endurecimento das medidas se deu por absoluta necessidade, pois não interessa a ninguém com responsabilidade provocar causar prejuízos e impedir que a roda da economia deixe de girar. Uma forte razão foi a alta ocupação dos leitos hospitalares.

A taxa de ocupação das UTIs no Paraná, no último dia de fevereiro, foi de 96%. Segundo o secretário estadual da Saúde, Beto Preto, aumentou o tempo de permanência dos pacientes hospitalizados. Outro detalhe informado pelo secretário foi o aumento de jovens hospitalizados.

## HOSPITAIS

### Ocupação dos leitos de UTI chega a 96% no PR

O Paraná fechou fevereiro com o índice de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para pacientes covid-19 adultos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) mais alto de toda a pandemia. A média estadual chegou a 96% no último fim de semana. Em agosto de 2020, até então o auge da crise sanitária no estado, a ocupação média no dia 31 era de 71%. Na época, o número de UTIs era menor, 1.101. Agora são 1.301.

Na Macrorregional Oeste, de Foz do Iguaçu e Cascavel, no domingo passado a ocupação bateu em 98%. No último dia de agosto do ano passado era 62%. Das atuais 229 UTIs, 225 estavam ocupadas no último dia de fevereiro. O menor índice foi registrado na macrorregião Norte, de Londrina, com 93%. Das 221 vagas, 15 estavam disponíveis. No último dia de agosto de 2020, a ocupação era 58%. Tinha 206 leitos, agora são 221.

#### CRESCIMENTO ACELERADO

O crescimento do número de pacientes com necessidade de internamento em UTIs foi repentino e acelerado. No dia 31 de janeiro deste ano, a média de ocupação no Paraná era de 81% e a quantidade de leitos disponíveis era menor, 1.221. Na região Noroeste, de Maringá, a média no final do primeiro mês do ano era de 82%. No último final de semana foi de 94%. Atualmente são 164 UTIs na macrorregião. Há um mês eram dez a menos.

A Macrorregional Leste, de Ponta Grossa e Curitiba, encerrou janeiro com 82% dos 671 leitos de UTIs ocupados. No último dia de fevereiro, 97% dos 688 leitos estavam com pacientes. No dia 31 de agosto do ano passado, a taxa de ocupação dos 601 leitos era de 81%. A iminência de saturação

**O índice de ocupação de UTIs adultas para pacientes do SUS cresce rápido e é o maior de toda pandemia**

completa dos leitos de UTI no Paraná foi derradeira para o fechamento do comércio, a suspensão das aulas e a restrição à circulação de pessoas.

O diretor de Gestão da Saúde do Paraná, Vinícius Filipak, afirmou que a previsão mais pessimista para a ocupação de leitos hospitalares, de 92,8%, foi superada, embora tenham sido implantados 1.285 leitos de UTIs e 1.865 clínicos exclusivos para covid-19. Segundo ele, a letalidade da doença é de 40% para pacientes de UTI e 23% dos hospitalizados, “podendo chegar a 30% se a taxa de transmissão não baixar”.

### Mais de 31% dos óbitos ocorreram em dois meses

Apenas nos dois primeiros meses de 2021, o Paraná registrou 3.699 óbitos decorrentes de complicações causadas pela infecção do novo coronavírus, 31% do ocorrido em toda a pandemia. O número equivale a 46,7% do total de mortes (7.912) informadas nos dez meses da pandemia em 2020. O Paraná fechou fevereiro com 11.581 vidas perdidas para a doença em praticamente um ano. Dos 399 municípios do Paraná, foram registrados óbitos em 383. A doença ceifou a vida de 229 profissionais de saúde, sendo 45 médicos e 63 enfermeiros. Por regional de Saúde, a Metropolitana de Curitiba tem a maior quantidade de baixas. São 4.627, cerca de um terço do total do Estado. A 17ª Regional de Londrina saltou de 657 óbitos em 2020 para 1.006 em fevereiro deste ano.

# Quanto mais você mantém o distanciamento, mais fica distante do coronavírus.



Não aglomere



Higienize as mãos



Use máscara

Essas são as medidas básicas pra evitar o coronavírus. Não é tão difícil assim. Difícil é ficar intubado por dias. Difícil é ficar com sequelas pulmonares graves. Difícil é perder quem você ama, sem nem poder se despedir.



**O CONTÁGIO VOLTOU A DISPARAR. SEJA CONSCIENTE. APENAS AS NOSSAS ATITUDES PODEM EVITAR O CORONAVÍRUS.**

O vírus não tem cérebro nem coração. Você tem.

# Governo reabre programa de renegociação de dívidas federais

**Brasília** - Os donos de pequenos negócios ganharam novas regras e novos prazos para renegociar as dívidas com a União. Após solicitação do Sebrae, a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) publicou a Portaria 2.381, de 26 de fevereiro de 2021, reabrindo os prazos para ingresso no programa de Retomada Fiscal, que traz de volta vários editais que estiveram abertos até dezembro do ano passado.

A norma permite a negociação de débitos inscritos na dívida ativa da União até 31 de agosto, ou seja, prevê a negociação de débitos futuros. Os empreendedores terão até 30 de setembro para solicitar a adesão ao programa. O presidente do Sebrae, Carlos Melles, explica que a edição da portaria foi requisitada em

razão dos fortes impactos que a pandemia do coronavírus vem causando nas empresas de micro e pequeno porte há um ano.

“Essa medida abrange vários tipos de débitos e é uma excelente oportunidade que as microempresas e as pequenas empresas devem aproveitar para colocar suas contas em dia e fazer pagamentos e parcelamentos com descontos de multas e juros”, reforça Melles.

A nova portaria também cita como objetivo permitir a “retomada da atividade produtiva em razão dos efeitos da pandemia causada pelo coronavírus”, assim como havia sido apontado na criação do programa, em setembro.

O presidente do Sebrae destaca que o instituto da transação tributária é a maneira mais

moderna de regularizar débitos com a Receita Federal e com a PGFN. “No ano passado, conseguimos aprovar junto com o Congresso Nacional a Lei Complementar 174 estendendo esses institutos também para as micro e pequenas empresas. Tanto a Receita Federal quanto a PGFN lançaram editais, em 2020, com diferentes medidas para possibilitar essa renegociação”, relembra Melles.

Entre elas está o edital de débitos de pequeno valor que possibilitou que as micro e pequenas conseguissem pagar seus débitos ou parcelar com descontos de multas e juros ou até do valor principal. Outras modalidades permitiram que as empresas, principalmente os pequenos negócios, conseguissem provar para o Fisco as dificuldades

econômico-financeiras informando seu volume de vendas e comprovando decréscimo no faturamento. “É possível fazer essa renegociação de dívidas com descontos de multas e juros em prazo muito favorecidos que chegam até 133 meses”, pontuou o presidente do Sebrae.

## PROGRAMA

O Programa de Retomada Fiscal envolve a concessão de regularidade fiscal, com a expedição de certidão negativa de débitos; a suspensão da apresentação a protesto de Certidões de Dívida Ativa; a autorização para sustação do protesto de Certidão de Dívida Ativa já efetivado e a suspensão de execuções fiscais e dos respectivos pedidos de bloqueio judicial de contas bancárias, entre outras medidas.

## Petrobras anuncia 5º reajuste do ano da gasolina

**São Paulo** - A Petrobras anunciou nessa segunda-feira (1º) o segundo aumento no preço dos combustíveis em duas semanas, o quinto do ano, e o primeiro após o anúncio da saída do presidente da estatal, Roberto Castello Branco. Depois de um reajuste nos preços nas refinarias da estatal em fevereiro, o presidente Jair

Bolsonaro disse que os aumentos eram excessivos e divulgou pelas redes sociais a indicação do general Joaquim Silva e Luna para o comando da companhia.

Agora, a estatal aumentou a gasolina em 4,8%, o diesel em 5% e o gás de cozinha em 5,2%. No último aumento, em 19 de fevereiro, o diesel subiu 15% e a gasolina 10%. Com o novo

aumento, a gasolina acumula alta 41,6% este ano e o diesel, de 33,9%; o gás de cozinha já está 17,1% mais caro em 2021.

A partir de hoje, na refinaria, o litro da gasolina sobe R\$ 0,12 (para R\$ 2,60), o diesel R\$ 0,13 o litro (para R\$ 2,71) e o gás de cozinha passa a custar, nas refinarias, R\$ 39,69 o botijão de 13 quilos.

Bolsonaro anunciou que ia

zerar os impostos federais (Pis/Pasep/Cofins) sobre o diesel e o gás de cozinha a partir desta segunda, para amenizar o impacto dos reajustes de preços, mas até o momento nenhuma medida nesse sentido foi divulgada. Mesmo se tivesse anunciado a queda de impostos, o novo aumento anularia qualquer efeito para o consumidor.

## Balança comercial tem superávit de US\$ 1,152 bilhão em fevereiro

**Brasília** - Depois de iniciar o ano com déficit, a balança comercial brasileira fechou fevereiro com superávit de US\$ 1,152 bilhão. Os dados foram divulgados nessa segunda-feira (1º) pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério da Economia.

O valor é metade do registrado em fevereiro de 2020,

quando o resultado havia sido positivo em US\$ 2,325 bilhão. Trata-se, ainda, do menor saldo para o mês desde 2015, quando foi registrado um déficit de US\$ 2,8 bilhões.

No mês passado, a corrente de comércio (soma das exportações e importações) avançou 8,2%. As exportações somaram US\$ 16,183 bilhões, alta de

3,9% ante fevereiro de 2020. As importações chegaram a US\$ 15,030 bilhões, avanço de 13,4% na mesma comparação.

Depois de segurar as exportações brasileiras em 2020, o setor agropecuário teve queda de US\$ 15,38 milhões (-10,8%) em fevereiro. Houve crescimento de US\$ 31,77 milhões (13,8%) nas vendas da indústria

extrativa e de US\$ 17,31 milhões (3,5%) em produtos da indústria de transformação.

Nas importações, houve aumento de US\$ 2,76 milhões (14,9%) em Agropecuária e de US\$ 83,7 milhões (12,4%) em produtos da indústria de transformação e queda de US\$ 570 milhões (-1,4%) em indústria extrativa.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		01/03	
% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,1%	5,6000	5,6010 -0,1%
PTAX (BC)	+1,0%	5,5826	5,5832 +1,0%
PARALELO	+0,7%	5,3800	5,9000 +0,7%
TURISMO	+0,7%	5,3800	5,8800 +0,7%
EURO	+0,2%	6,7259	6,7289 +0,2%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lenc	106,66	lenc	R\$ 0,0524
Libra est.	0,72	Libra est.	R\$ 7,78
Euro	0,83	Peso arg.	R\$ 0,062
Peso arg.	89,83	R\$1:	1.178,63 guaranis

BOVESPA		01/03	
IBOVESPA:	+0,27%	110.334 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	-1,08%	22,00	
Vale ON	+4,28%	98,57	
Itaunibanco PN	-3,00%	24,77	
Bradesco PN	-3,26%	22,25	
Cielo ON	-6,11%	3,38	
Cogna ON	-3,48%	3,61	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	DEZ	JAN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,25	-	0,25	4,56
IGP-M (FGV)	2,58	2,53	5,17	28,94
IGP-DI (FGV)	2,91	-	2,91	26,55

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	JAN	FEV	MAR
IGP-M (FGV)	1,2314	1,2571	1,2894
IGP-DI (FGV)	1,2308	1,2655	-

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 2,0% | TJLP: 4,39%

TABELA DO IR	
BASE (R\$)	Alíq. % deduzir
Até 1.903,98	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5 142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15 354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5 636,13
Acima de 4.664,68	27,5 869,36

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2020: Pagamentos em atraso em FEV: 2,14% + multa

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	III	IV	R\$ 1577,40
II	R\$ 1524,60	IV	R\$ 1696,20

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
TJLP (%)	DEZ	JAN	FEV
4,55	4,39	4,39	4,39

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	DEZ	JAN	%m	%ano	%12m
Paraná	1.720,00	1.739,03	1,11	1,11	8,61
Norte	1.765,20	1.819,91	2,94	2,94	14,15
Oeste	1.758,75	1.782,32	1,34	1,34	10,63

PREVIDÊNCIA COMP. FEVEREIRO	
Empresário/empregador	COMP. FEVEREIRO
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.	
<b>Autônomo</b>	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.	
<b>Facultativo</b>	
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.	
<b>Empregados - taxas de desconto</b>	
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 19/3 físicas 15/3, domésticos 5/3

## Renault anuncia investimento de R\$ 1,1 bilhão

**Curitiba** - A Renault informou ontem que vai investir R\$ 1,1 bilhão no Brasil neste ano e em 2022. Diferente de anos anteriores, quando os programas eram definidos por períodos de cinco anos, agora a companhia decidiu pelo curto prazo e continuará negociando com a matriz aportes para os anos seguintes. Informa, contudo, que um novo ciclo de investimentos dependerá da melhoria da competitividade do País.

Fatores como a alta e complexa carga tributária, custos logísticos, de fabricação e trabalhista colocam o Brasil na linha de espera das grandes montadoras.

O novo aporte, anunciado pela direção da empresa ao governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, será aplicado em projetos que já estavam em andamento, como a renovação de cinco modelos da linha atual, a introdução do motor 1.3 turbo que será importado da Espanha (provavelmente para o utilitário-esportivo Duster) e na chegada de dois carros elétricos, um deles o novo Zoe.

Em 2020 a marca vendeu 132 mil veículos, ficando em sétimo lugar no ranking nacional de marcas. No ano anterior, ela ocupou a quarta posição, como 239 mil unidades comercializadas.

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 01/03	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	156,46	1,3%	0,1%	156,00
MILHO	74,60	0,0%	2,3%	74,50
TRIGO	77,55	0,1%	2,4%	80,00
BOI GORDO	284,87	0,1%	0,8%	290,00
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 01/03	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/21	1.392,50	-12,75	2,0%
FARELO	mar/21	420,20	-3,00	-2,4%
MILHO	mar/21	547,50	-8,00	-0,3%
TRIGO	mar/21	643,75	-11,25	-1,1%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATAcado (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)				
Em 01/03	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	164,50	1,5%	-4,4%
SOJA	Paranaguá	169,00	1,2%	0,0%
MILHO	Cascavel	80,00	2,6%	2,6%

# O cabelo é um elemento místico pode representar muito sobre você

O cabelo é a extensão física dos nossos pensamentos. De acordo com os povos indígenas, cada um dos fios representa uma antena que são pontos de conexão poderosa tanto do nosso corpo com o mundo ao redor quanto do nosso espírito com o plano sutil.

Homens e mulheres de sabedoria costumam ter cabelos longos, mas nos lugares onde a tirania se apresentou em qualquer uma das suas formas, o cabelo curto foi obrigatório e junto a outros fatores culminou com

a derrota espiritual e física de muitos povos tradicionais.

O cabelo representava os pensamentos e o estado espiritual do indivíduo; mostrando os laços e a unidade espiritual da sua família e definindo a harmonia cultural e o alinhamento espiritual da sua comunidade.

Por meio dos enfeites que se usava no cabelo, podia-se saber a maturidade das pessoas, o seu status na sociedade ou se estavam em tempos de paz e guerra. Os penteados eram como as estações;

mudavam em ocasiões públicas, privadas e cerimoniais. A forma que usavam os cabelos era importante nos ritos de passagem e celebrações tradicionais como casamento, guerra, alegria ou duelo.

O cabelo tem a sua própria linguagem e a forma como é penteado é extremamente importante para quem usa:

- A risca no meio representa o alinhamento do pensamento.

- Repartido no meio transmite confiança e responsabilidade.

- Repartido no lado esquerdo parecer mais forte e com mais caráter, misteriosa e sofisticada.

- Repartido para a direita e o poder da sua feminilidade.

- A trança representa a unidade do pensamento com o coração.

- O cabelo solto significa segurança e preso, convicção.

Além da vaidade ou praticidade o cabelo é um aliado muito importante e a forma como usamos pode nos influenciar diretamente sobre o nosso estado de espírito.

## Palavras cruzadas

Principal edifício militar	Edificou a cidade de Enoc (Bíblia)	Distinção das cartas do baralho	Ameaças comuns em filmes de terror	Criado de nobres	Evento típico da Sexta-feira Santa	Tempero utilizado em pizzas
Faraó falecido com menos de 20 anos					Tecla de gravadores	Tópico de palestra
Local de criação de abelhas	1.002, em romanos			Top (?): a lista dos dez melhores		
O "você" do gaúcho		Folgado ruidoso e alegre				
Veludo, em inglês				O fruto do pecado		
			Vaidoso		Para, em inglês	
			Acabada; concluída			
Época ideal para vender ações		Conveniência			Parte de chapéus como a pala	
		Verão, em francês				Dão "vida" às ideias dramaturgicas
Açúcar produzido na Guiana					Clássico do futebol baiano (red.)	
Nascidos				Veste de gestantes		
				Extensão de terreno		
Grupo feminista ucraniano		Igual; mesmo			"Outro", em "alopatia"	
O mais caro do edifício é a cobertura		Rio da Rússia				
				"A (?) de Noé", obra musical de Vinicius		
			Fecho (?): zipper			
Posto em liberdade (o réu)						
A propaganda que constituiu o crime						

BANCO 3/6té — for — ten. 5/fermen. 6/velvet. 7/pândega. 8/demerara. 57

## Horóscopo do dia

### ♈ ÁRIES 21/3 a 20/4

Pode ser uma furada tentar algo diferente no visual já que o risco de não gostar do resultado é alto. No trabalho alguém pode rivalizar abertamente com você na briga por um novo posto. A paixão tem tudo para esquentar.

### ♉ TOURO 21/4 a 20/5

Assuntos do dia a dia, inclusive alguns ligados à saúde, talvez não corram da maneira que tinha planejado. O desejo de ter companhia esquentar os assuntos amorosos, mas não se envolva com qualquer um só por carência.

### ♊ GÊMEOS 21/5 a 20/6

Quem tem filhos pode enfrentar brigas e birra em casa, mas esse astral tenso também marca a convivência com pessoas mais novas. No amor, há sinal de rotina no romance, mas aproveite a vibe sem novidades para fazer alguns ajustes na relação.

### ♋ CÂNCER 21/6 a 21/7

No trabalho, pode ser complicado equilibrar as tarefas com as emergências familiares, por isso, tente separar as coisas - se você trabalha em home office, porém, essa será uma missão ingrata. Aproveite também para as pazes com as pessoas de casa.

### ♌ LEÃO 22/7 a 22/8

Há sinal de mal-entendidos ou perda de informações importantes ao lidar com papelada ou arquivos eletrônicos. Na dúvida, invista no backup e faça cópia do que puder. Um ex pode surgir do nada e mexer com os seus sentimentos, mas vá com calma.

### ♍ VIRGEM 23/8 a 22/9

Tente se planejar para não fazer dívidas. Entre em contato com amigos e pessoas queridas através das redes sociais. O importante é colocar o papo em dia. No amor, você pode se apaixonar por alguém à primeira curtaida ou se aproximar de um pretendente.

### ♎ LIBRA 23/9 a 22/10

Estará mais confiante e vai defender suas ideias com unhas e dentes para conseguir que as coisas sejam feitas do jeito que deseja. Se não controlar o temperamento, o relacionamento com a família tende a se complicar. A dois a possessividade pode trazer dor de cabeça

### ♏ ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Pode se chatear com gente fofqueira ou mentirosa, por isso tenha cuidado com o que diz e escolha bem as palavras para não entrar em confusão. Vale a pena conferir as informações ou dados no trabalho pra não mandar documentos incompletos ou que precisam ser refeitos.

### ♐ SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

É melhor repensar alguns gastos Se está pensando em investir sua grana em algo arriscado, saiba que esse também não é o melhor cuidado. Se anda sonhando com um amor pra chamar de seu, melhor ter cautela com alguém comprometido que talvez desperte seu interesse.

### ♑ CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Você pode exagerar e bater o pé para que todos obedeam às suas ordens, mas tente ceder e lide melhor com as críticas se quiser manter o emprego. No amor se a paquera andava meio sem graça, mas os amigos podem te ajudar a conhecer alguém interessante.

### ♒ AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Seus planos dificilmente vão sair do jeito que gostaria e terá que lidar com alguns imprevistos. Seja no trabalho ou nos estudos, redobre a atenção e preste atenção nos detalhes para diminuir os obstáculos. No amor alguém experiente ou popular pode acelerar seu coração.

### ♓ PEIXES 20/2 a 20/3

Se uma amizade já estava mais pra lá do que pra cá, talvez chegue ao fim. Sua disposição para aprender está em alta. No amor, anda de olho em alguém? Então, prepare o seu coração porque esse lance tem tudo para emplacar.



### Horóscopo nascido em 2 de março

Os nascidos neste dia são leais, dedicados e se tornam às vezes um pouco dependente de pessoas e situações. Tendem a ter o objeto de sua paixão na mais alta estima, oferecendo devoção ou adoração. Raramente desistem de compromissos quando se entregam por completo a eles.

## TANDE

# A VIDA É UM JOGO

## E aí, vamos jogar?

Já nas livrarias.

[/editoraagir](#) [@editoraagir](#)

### Solução anterior

A	A	O		P
T	R	A	N	S
G	E	R	A	D
C	A	R	O	E
N	N	R	A	M
B	I	J	U	L
C	O	N	S	E
O	S	I	N	T
D	E	N	T	R
P	E	R	I	T
S	E	X	O	V
H	O	L	A	N
M	E	I	R	A
N	O	A	D	A
A	T	R	O	M
B	I	O	S	E

# Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR



## Coerência e sensibilidade

Precisou ser dolorido, com algum prejuízo para alguns times e membros da imprensa, mas a FPF tomou a decisão mais sensata no momento. Não há condições para a prática do futebol no Estado.

- Ahhh, mas tava todo o mundo testado!!! Esbravejaram alguns.

Sim, mas isso não é garantia. Após terem feito os testes e antes de entrarem em campo, os jogadores foram para casa, possivelmente passaram em um mercado e encararam uma viagem com outros 40 pessoas, ficaram concentrados em um hotel e tiveram algum tipo de contato com funcionários e hóspedes.

E não é só isso. Não há vaga nos hospitais caso um atleta sofra uma lesão mais grave, tipo um choque de cabeça ou uma fratura.

Entendo o aspecto financeiro alegado por muitos, também passo por ele, mas, realmente não dá! Assim como não dá pra ver pátio de posto de combustível apinhado de gente, inconsequentes fazendo festa disso ou daquilo, e tantas outras coisas que vimos no fim de semana que passou.

Falta de coerência, de sensibilidade e de sociabilidade. Precisamos evoluir enquanto seres, isso fica bem claro em períodos de alguma dificuldade.

Também lamento pela atitude de algumas autoridades. Lembro aqui, no ano passado, quando o futsal quis fazer um jogo na Neva. O telefone tocou da capital para cá em tom enérgico pedindo a proibição. Curiosamente, agora, se faz a liberação. Sem contar nas muitas viagens para fazer fotos ao lado de caixas de vacina.

É preciso mais coerência.

## Prorroga

Tudo ainda é muito incerto, mas existe uma boa possibilidade de o Campeonato Paranaense ser prorrogado. Tudo vai depender do tempo de paralisação, aparentemente ligado à duração do decreto estadual. Por enquanto, são duas rodadas com jogos adiados, mas, pela lógica, a rodada do fim de semana que vem também será adiada por estar dentro do prazo do decreto. Três rodadas podem ser feitas em dez dias. O tempo corre.

## Expectativa

Assim como se criou uma grande expectativa com a participação na Série D, também existe uma expectativa pela primeira participação do FCC na Copa do Brasil. Hoje, saberemos qual será o adversário nesta primeira fase. E já vai começar com a obrigação da vitória, porque o empate favorece o time que joga fora por ter o melhor ranking. Além da chance de chegar a uma Libertadores, o \$\$ da copa também atrai interesses de quem investe.

## Reprogramação

O adiamento dos jogos do Paranaense 21 vai acabar igualando as forças entre os times que já estavam praticamente prontos e os que tiveram pouco tempo de treino com muitas trocas de jogadores. O FCC, por exemplo, enfrentaria um Paraná Clube remontado e com pouco tempo de treino. Agora, com a mudança, o time da capital terá mais tempo de preparação e regularização dos reforços que vêm de fora, já que a janela abriu ontem. Janela que também vai regularizar a situação de Peu e Rogério no ataque.

## Futsal

A tendência é de que o decreto estadual seja prorrogado, já que a situação só está se agravando nos hospitais. Se isso acontecer, o início do Campeonato Paranaense de Futsal também poderá ser adiado. A primeira rodada está prevista para 13 de março com a disputa de sete partidas. Até o momento, a Federação Paranaense de Futebol de Salão não se manifestou, mas deverá seguir o padrão do futebol. Lembrando que o decreto estadual vale, por enquanto, até as 5h do dia 8.

## Copa do Brasil

# FC Cascavel conhece hoje seu 1º adversário

**Cascavel** - A primeira participação do FC Cascavel na Copa do Brasil começa, efetivamente, hoje, quando a CBF realiza o sorteio dos confrontos da primeira fase. São 80 times participantes que serão divididos em 40 confrontos de acordo com o ranqueamento de clubes e federações.

Por ser um time relativamente novo e com pouca participação no cenário nacional, o FCC está inserido nos potes das equipes com ranqueamento menor, o que significa que fará o jogo em casa com a obrigação de vencer. O adversário virá até Cascavel podendo jogar pelo empate.

O FC Cascavel está no pote G do sorteio e necessariamente vai enfrentar uma das equipes do pote G, que inclui Confiança (SE), Criciúma e Figueirense (SC), Luverdense (MT), Operário (PR), Paysandu e Remo (PA), Sampaio Corrêa (MA), Santa Cruz (PE) e Vila Nova (GO).

## Estadual não terá jogos até a próxima semana

**Cascavel** - O Ministério Público e as Secretarias Municipais de Saúde mostraram que a situação da pandemia é crítica em todo o Paraná e que, apesar dos protocolos adotados, o futebol não é essencial neste momento. Com isso, a Federação Paranaense de Futebol adiou a realização dos jogos do Campeonato Paranaense até o fim da vigência do decreto estadual, dia 8 de março. Depois disso, a entidade pretende remanejar a tabela, o que pode ocasionar a prorrogação do Estadual para dentro do calendário do Brasileirão 21, ou

## Inter já tem novo técnico

**Porto Alegre** - O espanhol Miguel Angel Ramirez já está em Porto Alegre e assina contrato de dois anos com o Internacional. O técnico deverá fazer a estreia nos próximos jogos do Gauchão, tão logo termine o período de folga de dez dias dado ao elenco principal após a disputa do Brasileiro. Ramirez terá dois auxiliares e um preparador físico que ele trouxe.

## RECURSOS

Além da visibilidade e da possibilidade de enfrentar os chamados grandes do futebol nacional, a participação na Copa do Brasil também é uma competição que vale muito dinheiro para os clubes que avançam de fase. A diretoria do FC Cascavel tem uma expectativa bem positiva para avançar.

Valdinei Silva, presidente do

FC Cascavel, falou sobre disputar a competição pela primeira vez: "Estamos ansiosos para acompanhar esse sorteio, até porque é uma novidade para o FC Cascavel. De qualquer forma, nosso time está preparado. Esperamos e temos uma expectativa de passar pelo menos duas fases. Vai ser importante financeiramente e também para dar confiança para o grupo, no decorrer do ano".

## OS POTES DA COPA DO BRASIL

POTE A:
América-MG
Atlético-GO
Bahia
Botafogo
Corinthians
Cruzeiro
Fortaleza
Goiás
Sport
Vasco

X

POTE E:
Boavista
Caldense
Campinense
Caxias
Fast ou Manaus
Galvez
Juazeirense
Moto Club
São Raimundo-RR
Treze

POTE C:
Confiança
Criciúma
Figueirense
Luverdense
Operário-PR
Paysandu
Remo
Sampaio Corrêa
Santa Cruz
Vila Nova

X

POTE G:
4 de Julho
Atlético de Alagoinhas
Esporтиво-RS
FC Cascavel
Goianésia
Juventude-MA
Madureira
Marília
Rio Branco-ES
Uberlândia

POTE B:
Avai
Coritiba
CRB
CSA
Cuiabá
Juventude
Paraná
Ponte Preta
Red Bull Bragantino
Vitória

X

POTE F:
Água Negra
Cianorte
Gama
Guarani de Sobral
Mirassol
Murici
Palmas
Sergipe
União Rondonópolis
Ypiranga-AP

POTE D:
ABC
América-RN
Atlético-AC
Brusque
Ferroviário
Joinville
Salgueiro
Tombense
Volta Redonda
Ypiranga-RS

X

POTE H:
Castanhal (PA)
Santa Cruz-RS
Jaraguá-GO
Nova Mutum (MT)
Penarol ou S.Raimundo-AM
Picos
Porto Velho
Real Brasília
Retró
Rio Branco VN (ES)

acumular mais jogos em algumas semanas.

A rodada de abertura do campeonato teve apenas duas partidas. Em Cianorte, o time da casa bateu o Athletico, por 1 a 0, e em Ponta Grossa, Operário e Azuriz empataram por 1 a 1.

O adiamento dos jogos poderá, de certa forma,

## Decreto afeta treinamento

As equipes de Cascavel que estão respeitando as determinações da saúde pararam com os treinos presenciais. Um dos exemplos é o Cascavel Futsal, que cancelou o amistoso que faria no último sábado com o Campo Mourão e voltou a realizar os treinamentos on-line.

Já o Stein Futsal adiou a realização de uma seletiva para a escolha de atletas sub-20 que seria realizada amanhã. A nova data ficou de ser confirmada.

## Renato deve ficar

**Porto Alegre** - A derrota para o Palmeiras na primeira partida da final da Copa do Brasil fez o tema renovação de contrato de Renato Portaluppi voltar à tona. Ao que tudo indica, o treinador não seguirá negociando com o Atlético Mineiro e comandará o Grêmio no início da temporada 21.

Durante entrevista, o treinador deixou escapar que já busca alguns nomes para reforçar o elenco no Gauchão, na Libertadores, na Copa do Brasil e no Brasileirão.

## JOGAM HOJE

LIBERTADORES	
21h30	Universidad Quito x Liverpool-URU
PAULISTA	
19h	Mirassol x Novorizontino
CARIOCA	
21h30	Flamengo x Nova Iguaçu
PREMIER LEAGUE	
17h	Manchester City x Wolverhampton
CALCCIO	
16h30	Lazio x Torino
16h45	Juventus x Spezia
COPA DA ALEMANHA	
14h30	Jahl Regensburg x Werder Bremen
16h45	Borussia M'Gladbach x Borussia Dortmund
BASQUETE	
17h	Bauru x Campo Mourão
20h	Franca x Flamengo

**ACDelco**  
**BATERIAS****24**  
meses de  
garantia**COPECAL**  
AUTOPÉÇAS

FONE 3220-4774

**Eleição do ACC será dia 27**

A eleição do Automóvel Clube de Cascavel será no próximo dia 27, quando os associados do clube com mais de meio século de existência escolherão os dirigentes que comandarão o automobilismo de Cascavel pelos próximos dois anos. Orlei Silva, atual presidente e que não poderá concorrer ao terceiro mandato por força estatutária, informa que o edital será publicado nesta semana, fixando horário, local e data para a inscrição de chapas.

# Provas de arrancada e kart são canceladas no Paraná



**Rubens Gatti informa que as provas serão remarçadas quando as restrições sanitárias forem suspensas**

Em cumprimento ao decreto do governo do Estado, que proíbe a realização de eventos esportivos visando diminuir a disseminação do vírus da covid-19, a Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA) cancelou provas de arrancada e kart no Paraná.

A prova de arrancada seria realizada no último fim de semana em Toledo, com promoção e organização do Automóvel Clube de Toledo e da Associação Pilotos de Arrancada de Toledo. A competição é válida pela etapa de encerramento do campeonato de 2020 e pela abertura da temporada de 2021.

Já a prova de kart estava

programa para o próximo sábado, em Foz do Iguaçu, valendo pela Copa Mercosul, com organização e promoção do Automóvel Clube de Foz do Iguaçu e da Associação dos Kartistas de Foz do Iguaçu.

Rubens Gatti, presidente da FPrA, informa que novas datas para a realização das provas serão marcadas assim que as autoridades sanitárias do governo do Estado e das prefeituras diminuam as restrições. "Vamos aguardar que a pandemia entre em estabilidade para estudarmos novas datas para essas provas. No momento, todo cuidado é pouco", informa Rubens Gatti.

## Notas

**Bernardo Motter**

O cascavelense Bernardo Motter disputou a etapa de abertura da Copa SPR de Kart, sexta-feira, no Kartódromo Beto Carrero World, em Penha, Santa Catarina. Ele conquistou o 12º lugar da categoria Cadete e marcou um ponto na classificação do campeonato.

**Ibiapina 100%**

A etapa de abertura da Copa SPR Light de Kart, realizada na última sexta-feira, no Kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC), teve Alfredinho Ibiapina (Orcali) no alto do pódio da categoria Júnior Menor. Ibiapina teve 100% de aproveitamento ao conquistar a pole position, vencer as duas baterias e fazer a melhor volta nas duas.

**Christian Mosimann**

Depois de vencer o Campeonato Catarinense de Kart no fim de janeiro e de recentemente disputar a abertura da Copa São Paulo Light, o catarinense Christian Mosimann (Novo Nordisk/Unifique/Bravur/Stilo/RBC/Starling Design/Kartódromo Beto Carrero/Unipro) enfrentou com enorme êxito seu terceiro desafio na temporada. Ele venceu a categoria Cadete na abertura da Copa SPR, na última sexta-feira, depois de largar na pole position e ganhar as duas baterias.

## Giovana Marinowski lamenta acidente na etapa de abertura da Copa SPR

A abertura da temporada não foi como esperava a kartista paranaense Giovana Krupp Marinowski. Ela sofreu um acidente na etapa de abertura da Copa SPR de Kart, disputada sexta-feira no Kartódromo Beto Carrero World, em Penha, Santa Catarina, e não pontuou.

Em função do decreto do governo de Santa Catarina, impondo restrições à realização de eventos devido à pandemia do coronavírus, toda a programação da prova foi antecipada do sábado para sexta-feira, acumulando treinos livres, classificatório e as duas provas por categoria.

Os problemas de Giovana começaram já no treino classificatório, quando o motor afogava e, com isso, só conseguiu a 16ª posição no grid e largada da categoria Cadete. Saindo lá atrás, a kartista da equipe Clínica Pneumoair/Explorer Informática/Ananias Imóveis/MRcar/Parmera partiu para uma corrida de recuperação, mas logo na sexta volta sofreu um acidente, que a impediu de continuar na prova e ainda machucou as costas.

Depois de um trabalho rápido da equipe, Giovana conseguiu largar na segunda bateria e, com dificuldades imposta pelo acidente, fez uma corrida de superação e terminou em 16º. "A chuva também foi um problema na primeira bateria. Lamento o acidente e o fato de não pontuar na abertura da temporada. Quero agradecer o pessoal da equipe, que fez um supertrabalho para que eu pudesse largar na segunda bateria", diz Giovana.

A vitória da categoria Cadete na abertura da Copa SPR foi de Christian Mosimann, que largou na pole position. A segunda etapa está marcada para 22 de maio, também no Beto Carrero.



**Giovana Marinowski teve problemas com o motor de seu kart no treino classificatório**

**CT**  
consórcio  
**TRANSDesk**  
transdesk.com.br/queroinvestir

**INSPEVEL**  
Inspeção  
Veicular  
de Cascavel  
Fone: (45) 3326-9303  
Av: Tancredo Neves, 2608  
Cascavel - PR

**injeDiesel**  
Pompa Injetora  
POWER CHIP  
Todas as marcas  
Nacionais e Importadas  
**(45) 3225-7064**  
R. Francisco I. Fernandes, 149  
Cataratas - Cascavel - PR  
injediesel@injediesel.com  
**www.injediesel.com**

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama  
Mesa e Banho  
Charme para  
você e conforto  
para sua família  
Assis Chateaubriand  
Av. Tupáss, 2.547  
Fone (45) 3528-6456  
Toledo  
Rua Barão do  
Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923

**Itaipu** água mineral  
**DISK ÁGUA**  
**(45) 3226 0544**



Eu  
**POSSO**  
ser quem  
eu **QUISER.**  
Basta **VOCÊ**  
doar.

Acesse  
[doacaoapaecascavel.com.br](http://doacaoapaecascavel.com.br)  
e ajude a transformar sonhos  
em realidade.



# Variante de Manaus aumenta em dez vezes carga viral no corpo

**São Paulo** - Dois novos estudos feitos por pesquisadores brasileiros trazem mais evidências de que a variante do coronavírus originada em Manaus é mais transmissível e pode escapar dos anticorpos formados por uma primeira infecção.

As pesquisas apontam que a cepa P.1, como foi nomeada, é até 2,2 vezes mais contagiosa, aumenta em dez vezes a quantidade de vírus nas células do doente e tem uma chance até 61% maior de escapar da imunidade protetora conferida por uma infecção prévia. A linhagem

já foi identificada em 17 estados brasileiros. As pesquisas ainda não foram revisadas por outros cientistas nem publicadas em revistas científicas, mas estão disponíveis on-line.

O aumento da carga viral foi identificado por pesquisadores da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) Amazônia a partir da análise do material genético de 250 amostras do Sars-CoV-2 de pacientes infectados no Estado do Amazonas entre março de 2020 e janeiro de 2021. O estudo foi publicado na sexta-feira (26) no site Research Square.

Ao analisarem amostras de diferentes períodos, os pesquisadores confirmaram que a primeira onda da pandemia no Estado teve predominância das linhagens B.1.195 E B.1.1.28. Esta última permaneceu como a principal cepa no Brasil durante quase todo o ano de 2020. Já na segunda onda, observada a partir de dezembro, houve o surgimento da P.1, que rapidamente se tornou predominante em Manaus e passou a ser associada à explosão de casos vista na cidade em janeiro.

Ao comparar as amostras P.1

com todas as demais cepas, os cientistas verificaram uma carga viral dez vezes maior entre as infecções pela nova variante, especialmente em pessoas de 18 a 59 anos e em mulheres idosas. Não houve diferença significativa de carga viral em homens com mais de 60 anos, mas isso pode estar relacionado ao fato de a carga viral em idosos do sexo masculino já ser mais alta mesmo em infecções pelas cepas anteriores.

“A comparação dos pacientes mostra claramente que a infecção por P.1 gera maior carga viral em

adultos. Em idosos, a significância foi pequena ou nenhuma. Talvez porque nossa amostragem era menor nesse grupo ou porque esses indivíduos são igualmente vulneráveis a todas as linhagens”, explicou Tiago Gräf, um dos autores do estudo, em sua conta no Twitter.

Ainda não se sabe se o aumento de carga viral pode tornar a doença em adultos mais agressiva, mas o aumento da quantidade de vírus no organismo contribui para que essa cepa seja transmitida com mais facilidade.

## Covid: Secretários de Saúde pedem toque de recolher em todo o País

**Brasília** - O Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) defendeu, nessa segunda-feira (1º), que haja endurecimento de medidas de restrição, com toque de recolher nacional das 20h às 6h, incluindo fins de semana. Em nota, os gestores pedem ainda o fechamento de praças e bares, e que as autoridades instituíam barreiras sanitárias nacionais e internacionais, considerando inclusive “fechamento dos aeroportos e do transporte interestadual”. Eles defendem ainda o nível

máximo de restrição, ou seja lockdown, em regiões com mais de 85% de ocupação de leitos.

Treze estados brasileiros já adotaram toque de recolher e quarentenas restritivas, inclusive o Paraná.

Na nota, os secretários estaduais defendem o endurecimento das medidas de restrição levando em conta “a situação epidemiológica e capacidade de atendimento de cada região, avaliadas semanalmente a partir de critérios técnicos”. No caso de regiões com mais de 85% de

ocupação de leitos, o Conass afirma que é preciso nível máximo de restrição.

Para conter o cenário de agravamento da doença, os gestores defendem que haja suspensão de atividades educacionais presenciais e sejam proibidos eventos presenciais como shows, congressos, atividades religiosas, esportivas em todo território nacional. Os secretários argumentam que é preciso haver um pacto entre os poderes e haja determinação legislativa do Congresso.

“Entendemos que o conjunto de medidas propostas somente poderá ser executado pelos governadores e prefeitos se for estabelecido no Brasil um ‘Pacto Nacional pela Vida’, que reúna todos os poderes, a sociedade civil, representantes da indústria e do comércio, das grandes instituições religiosas e acadêmicas do País, mediante explícita autorização e determinação legislativa do Congresso Nacional”, cita o documento.

“A ausência de uma condução nacional unificada e

coerente dificultou a adoção e implementação de medidas qualificadas para reduzir as interações sociais que se intensificaram no período eleitoral, nos encontros e festividades de final de ano, do veraneio e do Carnaval”, diz o comunicado, acrescentando: “O relaxamento das medidas de proteção e a circulação de novas cepas do vírus propiciaram o agravamento da crise sanitária e social, esta última intensificada pela suspensão do auxílio emergencial.”

### PREVISÃO DO TEMPO

Terça 2/3/2021  
Parcialmente nublado  
com pancadas de chuva

Quarta 3/3/2021  
Parcialmente nublado  
com pancadas de chuva

Quinta 4/3/2021  
Parcialmente nublado  
com pancadas de chuva

FASES DA LUA

	<b>CHEIA</b> 27/2 - 05h19		<b>MINGUANTE</b> 5/03 - 22h32
	<b>NOVA</b> 13/03 - 07h23		<b>CRESCENTE</b> 21/03 - 14h41



### Loterias

**Megasena** concurso: 2348  
02 03 07 48 51 54

**Quina** concurso: 5503  
19 23 60 70 80

**Federal** concurso: 5542

1º prêmio	27.977
2º prêmio	98.438
3º prêmio	02.460
4º prêmio	14.954
5º prêmio	17.787

**Dia de Sorte** concurso: 424  
01 06 11 13 23 25 31  
MÊS DA SORTE: **NOVEMBRO**

**Lotofácil** concurso: 2169  
01 02 04 05 08 10 11 12  
13 16 20 22 23 24 25

**Dupla sena** concurso: 2201

1º sorteio	15 16 22 28 41 42
2º sorteio	03 10 18 24 33 43

**Lotomania** concurso: 2156  
02 09 14 33 34 36 39 49 50 52  
53 54 62 66 74 75 85 92 93 99

**Timemania** concurso: 1606  
15 42 48 49 62 69 76  
TIME DO AMÉRICA/MG

**Super Sete** concurso: 061

1	2	3	4	5	6	7
08	07	05	02	03	03	09

# PREVENÇÃO À COVID-19



A Unimed Cascavel conta com a **Telemedicina** para atender clientes com sintomas gripais leves e moderados.

**Use o WhatsApp para agendar a sua consulta!**



**Telefone para agendamento**

**(45) 98815-2708**

(segunda a sexta, das 7h às 20h)

**\*Sintomas leves:** Tosse, coriza, dor de garganta, dor no corpo, dor de cabeça, perda de olfato, alteração do paladar, distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia).

## SERVIÇO DE ORIENTAÇÕES SOBRE COVID

Desde o início da pandemia, a Unimed Cascavel também mantém um **canal telefônico para auxiliar beneficiários sobre como agir diante de possíveis sintomas de Covid**. As orientações são repassadas por profissionais da saúde da Cooperativa. Basta ligar para 0800 041 4554 (opção 3).

## PODCAST

**Além disso, para ficar por dentro das ações da Unimed Cascavel em relação à Covid-19**, posicione a câmera do seu celular no QR Code e confira uma entrevista com o médico Danilo Galletto, presidente da Cooperativa.



ANS - n.º 370070

**JUNTOS CONTRA A COVID. ESSE É O PLANO.**

**Unimed**  
Cascavel

somos  
**COOP**

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 02/03/2021



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 5º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil 8065 - Centro - CEP 85801-002 - CASCAVEL - PR - FONE/FAX 45-3224-5420

email cartorio.cvel@gmail.com - registrocivil2cascavel@gmail.com

### HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

- 1)ÉDER MOREIRA FRANCO e PAMELA CRISTINA ESPINDOLA
- 2)JOSÉ CARLOS CORDEIRO e DAYANE DE AZEVEDO CAVACCINI
- 3)LUCIANO DOS SANTOS LIMA e ANDRÉIA DA SILVA SANTOS
- 4)RIAN ANDERSON ALTHAUS MENDES e JENNIFER SUELIN BOHNAU
- 5)JULIO CESAR PERLIM DE CASTRO e LARISSA MIURA FERREIRA
- 6)FABIANO DA SILVA e LUCINÉIA ROSAESKY
- 7)JONATHAN AUGUSTO CUNHA CAMARA GUAHYBA PEDROSA e LAUREN ELLY ESPINDOLA
- 8)JHON LENO ORSOLIN e GRACIELA SCHNEIDER
- 9)RENATO KCHESINKI NAGILDO e LARISSA PADILHA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

CASCAVEL, 02 DE MARÇO DE 2021

ELIZABETE VERSORI  
Oficial Designada

Registro civil  
Casamentos  
Nascimentos  
Óbitos

Tabelionato de Notas  
Escrituras - Procuções  
Reconhecimento de Firmas  
Autenticações/Testamentos

## Importados

### VENDE NISSAN VERSA

VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F(45) 99988-3377 CI-198180.

### VENDE NISSAN VERSA

VERSA SL 1.6 16V Flex, 2014, Prata, Manual, 00 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 32.900,00, 45-99988-3377 CI-198181.

### VENDE-SE BMW 320I

BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-198173.

### VENDE-SE MERCEDES

MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-198174.



### VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-198175.

### VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 294cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00, 45-99988-3377 CI-198176.

### VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 260cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 39.900,00, 45-99988-3377 CI-198177.

### VENDE-SE CAPTIVA

CAPTIVA SPORT 2.4 16V 185cv, 2014, Azul, bancos em couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 50.900,00, 45-99988-3377 CI-198184.



### VENDE GRAND SIENA

GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 31.900,00, 45-99988-3377 CI-198182.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região do são salvador com 2 casas plana rio no fundo por apenas 450 mil estuda permuta por imóvel até 250 mil. 99922-7904 CRECI 19806F CI-198433.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Vende casa no cond. Terra Nova III com 2 quartos mais dependências qual a mesma tem uma edícula no fundo não averbada por apenas 250 mil, tem possibilidade de permuta como parte de pagamento até 170 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198434.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel com 230m² de área construída Apartamento com 2 suite amplas sala com sacada mais dependências moveis embutido ambientes climatizados, no Siena ótima localização excelente para moradia ou comercio por apenas 850 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198435.

### WILLIAN VEND SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 420.000, estuda-se proposta 99922-7904- WillianSerafim Creci 19806f CI-198436.

### WILLIAN VENDE

Vende meio lote acima do nível da rua medindo 7x30 ótima localização por apenas 200 mil, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198437.

### WILLIAN VENDE

casa no Guarujá com aprox. 95m² sendo 2 quartos, edícula, grande sobra de terreno qual o mesmo tem uma área total de 374m² "esquina" podendo ser feito 3 unidade em condomínio, imóvel por 300 mil qual ACEITA PERMUTA como parte de pagamento 9 9922-7904 CRECI 19806f CI-198438.

### WILLIAN VENDE

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 320.000. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198439.

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 490.000 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198440.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suite 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 380 mil, 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-198441.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região do Tropical com aprox. 120m² sendo 1 suite com hydro, 2 quartos mais dependências pequena sobra de terreno no fundo por apenas 450 mil aceita permuta até 50% contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198442.

### WILLIAN VENDE CASA

Na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198443.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198444.

## Terrenos

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, quase esquina c/ Rua 7 de setembro. R\$ 2.100.000,00. Imobiliária PARANHOS - FONE (45) 99155-6699 - CRECI J07222 CI-198188.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 455m² (13m x 35m) no CANCELLI, Rua Alcira da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 220.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198191.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$ 130.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198192.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 145.000,00 ou ½ lote por R\$90.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198193.

### PARANHOS VENDE

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVENBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.400.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155.6699 - CRECI J07222 CI-198187.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarclio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 440.000,00, ou vendo 50%, (275m²) por R\$ 250.000,00. Imobiliária PARANHOS - (45) 99155-6699 - CRECI J07222 CI-198189.

### PARANHOS VENDE

Lote c/ 962m² (17,50m x 55m) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198190.

### SEBASTIÃO VENDE

Lote 700 m2 (15x40) Condom Country Ville, salão de festa piscina quadra tenis/esportes, valor a negociar 9.99960-2142 CI-198735.

### WILLIAN VENDE CHACARÁ

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198446.

### WILLIAN VENDE

Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses, taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-198447.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198448.

### WILLIAN VENDE

Vende-se apto no Edifício Tolotti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 mts, com 3 quartos, sendo 2 com armários embutidos, banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho, cozinha com pia em granito mais um balcão, sugar, Área de serviço com tanque, copa/sala, integrada com churrasqueira, pintura nova, gesso, uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas, Valor, 230.000,00 mil 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198449.

## Imóveis Diversos

### WILLIAN VENDE

Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e platea) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198450.

## Empregos

### CONTRATA

Erva Mate Santo Antônio, Contrata: Representante comercial que possua veículo próprio para atender Presidente Prudente e região. Interessados enviar currículo para recepcao@ervamatesantoantonio.com.br ou no Whatsapp 67 99975-1902. Para mais informações entrar em contato pelo telefone 67 3431-1902. CI-198694.

### CONTRATA-SE DENTISTA

Precisa de Dentista com experiencia para trabalhar em consultorio na cidade de Cascavel, Salario acima de R\$ 4.500,00 para mais informações entrar em contato 045-9949 9035 falar com Jair. CI-198786.

## Diversos

### RELAX MASSAGEM

Espaço para massagens relaxante, estimulante, terapeutica e modeladora. Depilação e manicure unissex) Espaço central. F: (45) 99962-1701. CI-198719.

### SPAÇO RELAX

Massagens manual stress e cansaço físico. Manicure e pedicure ( unissex) area central - 998285-5223 CI-198721.

### SPAÇO RELAX

Massagens relaxante, estimulante e terapeutica, manicure e pedicure masculino. Local Central Fone: 45-99956 5803. CI-198720.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná- IAP, Licença Prévia, para implantação de um Dissipador de Energia para a rede pluvial de galerias, localizada na Estrada Gonçalves Dias as Margens do Parque Nacional do Iguçu, neste Município.

## Súmula Pedido de Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado

THIAGO GRIGNANI VOSS, torna público que requereu do IAT, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 190-C/1 E 190-C/2, GL. 08, COL. PINDORAMA, SÍTIO SÃO JOÃO, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

**Município de Lindoeste**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

### DECRETO 055/2021

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal para ocupar cargo por Concurso Público, e dá outras providências.

SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ocupar cargo, resolve e,

DECRETA

Art. 1º- Em virtude de Habilitação em concurso Público Municipal realizado em 20/05/2018, homologado através do Edital nº013/2018 de 05/06/2018, fica nomeado o **Sra. CRISTIANE TORTELLI DELA LIBERA**, CPF nº 045.358.789-51, para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Operacional Administrativo nível B-1, consonante com o Plano de Carreiras dos Servidores Lei 918/2015, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE  
AOS 02 DIAS DE MARÇO DE 2021.

C11205209-E21

SÍLVIO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Campos Bonito**

Processo Nº 23/2021  
Dispensa por Limite nº 09/2021

**Objeto:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIs PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REABERTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

**Órgão Requisitante:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
COVID ESCOLAS PÚBLICAS- PORTARIA 1857/2

C11205182-E21

Nº item	Qtd/Item	Un. Med.	Produto	Marca	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1	100,00	un	Óculos de segurança constituído de armação de visor em policarbonato com apoio nasal, meia proteção nas bordas superior e proteção lateral injetada no mesmo material.	KAPISO	8,00	800,00
2	15,00	un	O tapete sanitizante, material em vinil (PVC) com o formato de 70X100cm, seu material antiderrapante, anti-chama, bordas vedantes.	KAPAZI	130,00	1.950,00
3	30,00	un	dispenser para sabonete líquido. Constituído em plástico com alta resistência ao impacto. Material em abs de baixa densidade; com reservatório com capacidade de 800ml.	BELL PLUS	32,00	960,00
4	10,00	cx	Máscara descartável tripla com elástico com 100um.	NAYR	59,80	598,00
5	10,00	cx	luva de procedimento não cirúrgico, descartável Tam. P, M e G, com 100um	NUGARD	112,00	1.120,00
6	8,00	un	dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico abs baixa densidade	BELL PLUS	48,00	384,00
7	10,00	un	TERMÔMETRO: Display: Cristal Líquido (LCD) com iluminação; Escala da temperatura: -32°C - 530°C; Resolução: 0,1°C (0,1°F); Precisão: ±2%; Campo de Visão 12:1; Tempo de resposta: menos de 1 segundo; Resposta Espectral: 5-14µm; Emissividade: 0,95 fixa; Saída do laser: 1mW, onda 30-670nm, Classe II laser product; Temperatura de Operação: 0 - 50°C (32 - 122°F); Temperatura de Armazenagem: -20 - 65°C (-4-149°F); Umidade Relativa: 10% - 90% RH não condensando na operação, 80% RH armazenagem; Alimentação: bateria 9V (6F22); Tamanho: 16,5*9*4 cm; Peso: 150g (incluindo a bateria); Em conformidade com CE e RoHS.	INFRA-RED	138,00	1.380,00
8	20,00	un	Máscara de proteção facial, fabricado em material com 80% de transparência e de fácil esterilização, com elástico regulável. Altura 25 cm, largura 15cm, comprimento 20cm.	TI	15,00	300,00
9	100,00	L	Alcool em gel 70%, 1 litro	CICLO FARMA	7,80	780,00
10	100,00	L	Alcool líquido etílico hidratado 70%, embalagem 1L	CICLO FARMA	6,80	680,00

Campos Bonito, 26 de fevereiro de 2021.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

Sandra Scomozio de Albuquerque  
Presidente da C.P.L.

**Campos Bonito**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021  
PROCESSO Nº 23/2021

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 36.046.750/0001-41, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIs PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REABERTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 8.952,00 (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais)** a serem pagos em até 15 dias após entrega.

**Órgão Requisitante:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
COVID ESCOLAS PÚBLICAS- PORTARIA 1857/2

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

Nº item	Qtd/Item	Un. Med.	Produto	Marca	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1	100,00	un	Óculos de segurança constituído de armação de visor em policarbonato com apoio nasal, meia proteção nas bordas superior e proteção lateral injetada no mesmo material.	KAPISO	8,00	800,00
2	15,00	un	O tapete sanitizante, material em vinil (PVC) com o formato de 70X100cm, seu material antiderrapante, anti-chama, bordas vedantes.	KAPAZI	130,00	1.950,00
3	30,00	un	dispenser para sabonete líquido. Constituído em plástico com alta resistência ao impacto. Material em abs de baixa densidade; com reservatório com capacidade de 800ml.	BELL PLUS	32,00	960,00
4	10,00	cx	Máscara descartável tripla com elástico com 100um.	NAYR	59,80	598,00
5	10,00	cx	luva de procedimento não cirúrgico, descartável Tam. P, M e G, com 100um	NUGARD	112,00	1.120,00
6	8,00	un	dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico abs baixa densidade	BELL PLUS	48,00	384,00
7	10,00	un	TERMÔMETRO: Display: Cristal Líquido (LCD) com iluminação; Escala da temperatura: -32°C - 530°C; Resolução: 0,1°C (0,1°F); Precisão: ±2%; Campo de Visão 12:1; Tempo de resposta: menos de 1 segundo; Resposta Espectral: 5-14µm; Emissividade: 0,95 fixa; Saída do laser: 1mW, onda 30-670nm, Classe II laser product; Temperatura de Operação: 0 - 50°C (32 - 122°F); Temperatura de Armazenagem: -20 - 65°C (-4-149°F); Umidade Relativa: 10% - 90% RH não condensando na operação, 80% RH armazenagem; Alimentação: bateria 9V (6F22); Tamanho: 16,5*9*4 cm; Peso: 150g (incluindo a bateria); Em conformidade com CE e RoHS.	INFRA-RED	138,00	1.380,00
8	20,00	un	Máscara de proteção facial, fabricado em material com 80% de transparência e de fácil esterilização, com elástico regulável. Altura 25 cm, largura 15cm, comprimento 20cm.	TI	15,00	300,00
9	100,00	L	Alcool em gel 70%, 1 litro	CICLO FARMA	7,80	780,00
10	100,00	L	Alcool líquido etílico hidratado 70%, embalagem 1L	CICLO FARMA	6,80	680,00

Campos Bonito, 26 de fevereiro de 2021.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

**Campos Bonito**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021  
PROCESSO Nº 23/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 36.046.750/0001-41, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIs PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REABERTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 8.952,00 (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais)** a serem pagos em até 15 dias após entrega.

**Órgão Requisitante:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
COVID ESCOLAS PÚBLICAS- PORTARIA 1857/2

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

Nº item	Qtd/Item	Un. Med.	Produto	Marca	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
1	100,00	un	Óculos de segurança constituído de armação de visor em policarbonato com apoio nasal, meia proteção nas bordas superior e proteção lateral injetada no mesmo material.	KAPISO	8,00	800,00
2	15,00	un	O tapete sanitizante, material em vinil (PVC) com o formato de 70X100cm, seu material antiderrapante, anti-chama, bordas vedantes.	KAPAZI	130,00	1.950,00
3	30,00	un	dispenser para sabonete líquido. Constituído em plástico com alta resistência ao impacto. Material em abs de baixa densidade; com reservatório com capacidade de 800ml.	BELL PLUS	32,00	960,00
4	10,00	cx	Máscara descartável tripla com elástico com 100um.	NAYR	59,80	598,00
5	10,00	cx	luva de procedimento não cirúrgico, descartável Tam. P, M e G, com 100um	NUGARD	112,00	1.120,00
6	8,00	un	dispenser para papel toalha interfolhas, em plástico abs baixa densidade	BELL PLUS	48,00	384,00
7	10,00	un	TERMÔMETRO: Display: Cristal Líquido (LCD) com iluminação; Escala da temperatura: -32°C - 530°C; Resolução: 0,1°C (0,1°F); Precisão: ±2%; Campo de Visão 12:1; Tempo de resposta: menos de 1 segundo; Resposta Espectral: 5-14µm; Emissividade: 0,95 fixa; Saída do laser: 1mW, onda 30-670nm, Classe II laser product; Temperatura de Operação: 0 - 50°C (32 - 122°F); Temperatura de Armazenagem: -20 - 65°C (-4-149°F); Umidade Relativa: 10% - 90% RH não condensando na operação, 80% RH armazenagem; Alimentação: bateria 9V (6F22); Tamanho: 16,5*9*4 cm; Peso: 150g (incluindo a bateria); Em conformidade com CE e RoHS.	INFRA-RED	138,00	1.380,00
8	20,00	un	Máscara de proteção facial, fabricado em material com 80% de transparência e de fácil esterilização, com elástico regulável. Altura 25 cm, largura 15cm, comprimento 20cm.	TI	15,00	300,00
9	100,00	L	Alcool em gel 70%, 1 litro	CICLO FARMA	7,80	780,00
10	100,00	L	Alcool líquido etílico hidratado 70%, embalagem 1L	CICLO FARMA	6,80	680,00

Campos Bonito, 26 de fevereiro de 2021.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II  
Fone: (41) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ PARANÁ  
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 11 / 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XVIII, do Art. 24, do Regimento Interno:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, Altair João Pandini**, inscrito no CPF nº 546.013.809-44 e portador do RG nº 4.005.321-2 - SSP-PR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, nível CC-01, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIPÁ, EM 1º DE MARÇO DE 2021.

EDIO SARTORI Presidente  
ANDRÉIA GIESE 1ª Secretária  
DIEGO EDUARDO STANGE 2º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

C11205185-E21

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 053/2021

01/03/2021

**SÚMULA:** Designa servidora concursada como Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de ocupar cargo vago, resolve e,

**DECRETA**

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA, portadora do CPF nº 880.931.589-87 e do RG nº 5.951.074-6, ocupante do cargo efetivo de Concurso Público de Professor de 1º à 5º Ano para exercer a função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo assinar toda a documentação necessária para o desempenho da função, a partir da presente data.

Art. 2º - Pelo desempenho da função será concedida uma gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento inicial de sua formação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - PR,  
Aos dias 01 de março de 2021.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

C11205186-E21

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 057/2021

01/03/2021

**SÚMULA:** Designa Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 280/2003 que trata sobre os Cargos e Salários do Magistério Municipal e a Lei nº 1.000/2016 que define normas para distribuição de turmas e cargos durante o ano letivo,

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal NEIVA SALETE DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 913.349.699-49 e do RG nº 5.932.518-3, ocupante do cargo efetivo de Concurso Público de Professor de 1º à 5º Ano para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com carga horária de 4 (quatro) horas diárias na **Secretaria Municipal de Educação**, podendo assinar toda a documentação necessária para o desempenho da função.

Art. 2º - Pelo desempenho da função, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, será concedida gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento inicial de sua formação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - PR,  
Aos dias 01 de março de 2021.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

C11205187-E21

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

E-mail: camaradm@camaradm.com.br  
Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144  
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

EDITAL Nº 01/2021

Com o presente convocamos o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público Municipal, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Edital nº 10/2017, para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, com vistas a nomeação e posse no respectivo cargo efetivo, observado as seguintes condições:

**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, situada na Av. Iguazu, 290 - Centro - Capitão Leônidas Marques - PR, no prazo de até 03 (três) dias úteis, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. Manifestado o interesse na vaga, o(a) candidato(a) terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1. Acima, implicará a renúncia tácita do candidato e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**DOS EXAMES MÉDICOS**

2. O(a) candidato(a) deverá apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o cargo a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício do cargo.

2.1. Em se tratando de candidato(a) portador(a) de necessidades especiais convocado(a) neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

**DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicado no Órgão oficial do município.

**DA POSSE**

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar na Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR, para ser empossado(a) e receber instruções sobre o local de trabalho.

Capitão Leônidas Marques, PR, 01 de março de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS  
Presidente

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

E-mail: camaradm@camaradm.com.br  
Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144  
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)

CARGO: Zeladora (Feminino)  
Candidato(a):  
- Andressa Martins Costa

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

E-mail: camaradm@camaradm.com.br  
Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144  
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

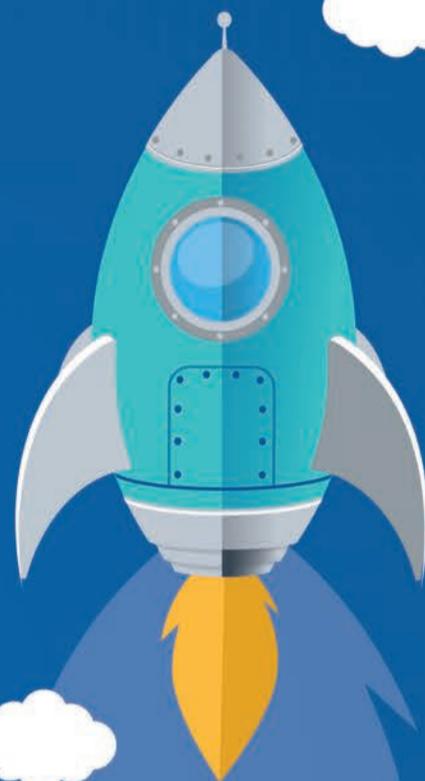
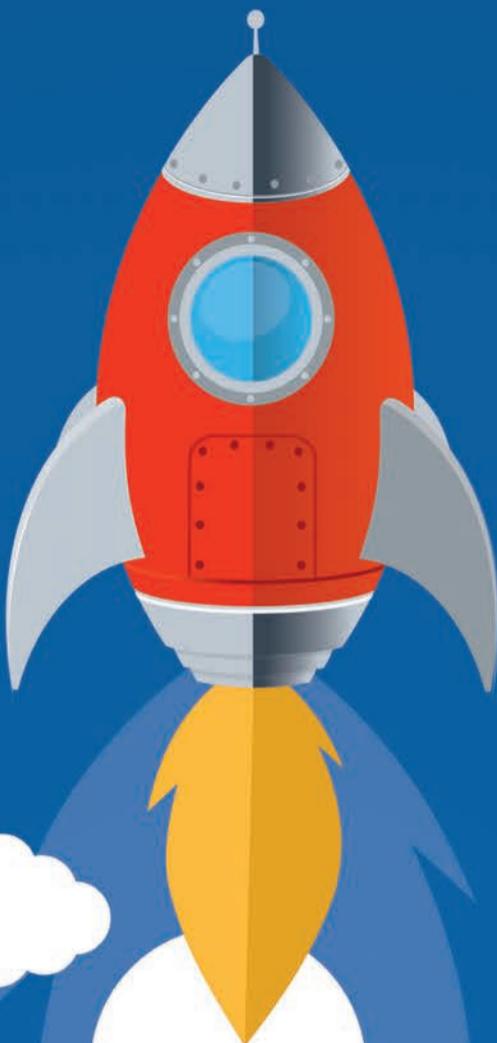
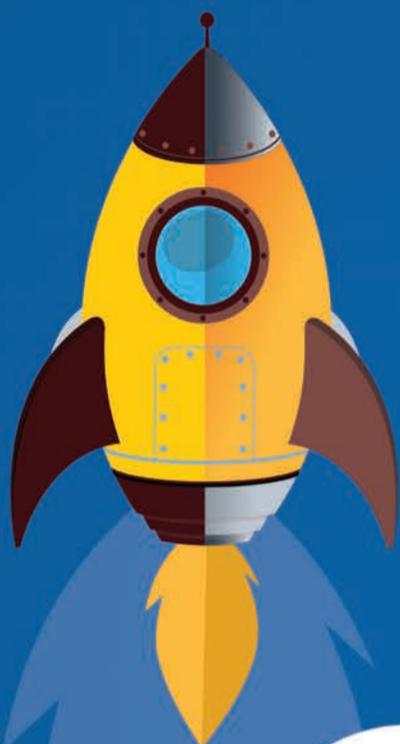
I - Cédula de Identidade (R.G.);  
II - Certificado de reservista, quando couber;  
III - Título de eleitor;  
IV - Certidão de quitação eleitoral;  
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);  
VI - Certidão de nascimento ou casamento;  
VII - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;  
VIII - Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;  
IX - Comprovante de escolaridade, conforme o caso;  
X - Atestado de sanidade física e mental, atestando a capacidade para o exercício do cargo;  
XI - Certidão de antecedentes criminais, tirada junto ao fórum da Vara Criminal da Comarca onde reside o futuro servidor(a);  
XII - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, salvo em casos de acumulação legal prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;  
XIII - Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;  
XIV - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora, ou demissão por justa causa;  
XV - Declaração de Bens e Valores;  
XVI - Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda;  
XVII - Comprovante de inscrição do PIS/PASEP ativo vigente (Extrato C.E.F. ou Bco. do Brasil);  
XVIII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);  
XIX - Comprovante de Residência atual;  
Obs: Apresentar original e cópia dos documentos. As cópias deverão ser legíveis, sem corte de parte do documento. Os documentos menores poderão constar na mesma folha.

C11205190-E21



**CURTA A NOSSA  
PÁGINA NO FACE**

**A NOTÍCIA  
NA VELOCIDADE  
QUE VOCÊ MERECE**



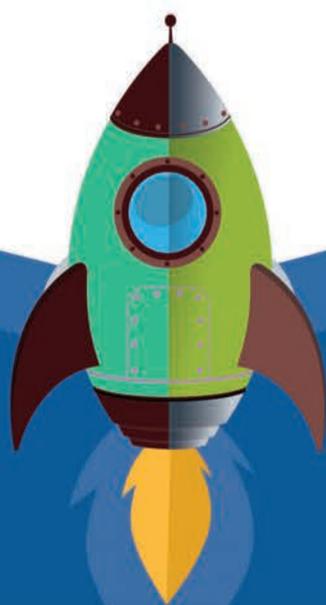
Scan me

facebook.com/JornalOParana



**LIVES  
NOTÍCIAS  
SORTEIOS**

**Acompanhe também  
a repercussão dos  
fatos no nosso site  
e edições impressas!**



www.oparana.com.br



**O Paraná**  
Jornal de Fato





Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey - PR - CEP 85430-000 Fone: (45) 3245-1040 E-mail: camaramunicipalbraganey@braganey.com.br CNPJ: 01.591.454/0001-20

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 - CORONAVÍRUS CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 6.983/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso das atribuições, considerando a situação emergencial da saúde pública em dimensões internacionais, bem como o disposto na lei federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, na portaria 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde; e, atendendo para o decreto 6.983 do governo do estado do Paraná, divulgado em 28 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde decorrente da pandemia da Covid-19.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de dimensões internacionais em decorrência de infecção humana pelo Covid-19 - Coronavírus, como meios auxiliares de prevenção e controle de transmissão da doença, conforme disposto.

§1 - Os servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas da Covid-19 deverão procurar imediatamente o atendimento médico e se afastar de suas funções laborais, por meio de atestado médico;

§2 - Considerando o caráter essencial os servidores prestarão serviço de maneira ínterna no prédio da Câmara Municipal que permanecerá sem atendimento ao público e sem qualquer outro tipo de utilização;

§3 - Ficam suspensas as sessões ordinárias e extraordinárias;

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey - PR - CEP 85430-000 Fone: (45) 3245-1040 E-mail: camaramunicipalbraganey@braganey.com.br CNPJ: 01.591.454/0001-20

Art. 2º - As providências administrativas relacionadas às medidas estabelecidas neste ato serão disciplinadas por meio de portaria;

Art. 3º - As medidas previstas neste ato poderão ser reavaliadas a qualquer tempo;

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da zero hora do dia 02 de março de 2021, até as 05h00 do dia 08 de março de 2021, ficando prorrogadas as demais disposições da mesa para após o término da vigência do presente ato até deliberação posterior.

Braganey-PR, 01 de março de 2021.

ADRIANO DA SILVA PRESIDENTE

C11205195-E21

Preserve a Natureza



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ SETOR LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO N. 0032/021 - DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2021

Referência: Pregão Presencial nº. 002/2020 Contratante: Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr Contratada: Alternativa Soluções em Sistemas Públicos Ltda - EPP CNPJ: 08.863.649/0001-92 Cláusula Primeira - DO OBJETO - Consiste objeto deste contrato contratação de Empresa Especializada no fornecimento de programas de Software de departamento Contábil da Câmara Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE - PR, bem como instalação, conversão de dados, manutenção, suporte e treinamento das mídias que compõe o sistema. DO PRAZO: O valor total do contrato é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). DO PRAZO: 12 (doze) meses iniciando em 01 de março de 2021 com término em 01 de março de 2022. FUNDAMENTAÇÃO - Artigo 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. FORO: Comarca de Cascavel - Pr ASSINATURA: Ana Paula Raíza Macedo - Presidente da Câmara Municipal / Cláudia Luziane Agostinho de Carvalho - Contratada Data da assinatura do Contrato: 01/03/2021

C11205204-E21



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 054/2021

Data: 26/02/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1193/2019 de 23/12/2020:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01- Divisão de Educação - Fundeb.

- 12.361.0010.2.029- Atividades Operacionais do Fundeb. 50.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....5.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....2.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....2.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01- Divisão de Educação - Fundeb.

- 12.361.0010.2.027- Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundeb. 57.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....57.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n. 1191/2020 de 22/12/2020 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1192/2020 de 22/12/2020 para o Exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 26 de Fevereiro de 2021.

C11205203-E21

SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 005/20 - ATA 025/20

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: H. Zecca & Cia Ltda., CNPJ 25.254.843/0001-45 Objeto: Reajuste Novo valor total: R\$ 200.123,45 (duzentos e seis mil cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) Assinaturas: Marcos Vilas Boas Pescador e Eloy Celante Em: 01 de março de 2021.

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Contratada: Sarare Distribuidora do Oeste Diesel Ltda., CNPJ 95.434.395/0001-47. Objeto: Reajuste Novo valor total: R\$ 1.140.283,40 (Um milhão cento e quarenta mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). Assinaturas: Marcos Vilas Boas Pescador e Karina Reis Burnett Gudino Em: 01 de março de 2021.

EXTRATO ATAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 002/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as Secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste. ATA Nº 004/2021 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste Detentora da Ata: Carlosso & Oeller Ltda. - ME, CNPJ 16.827.414/0001-29 Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022 Valor Total: R\$ 2.393,00 (dois mil trezentos e noventa e três reais) ATA Nº 005/2021 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: E. Pereira de Assis Distribuidora ME, CNPJ 27.029.615/0001-05 Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022 Valor Total: R\$ 4.747,00 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais) ATA Nº 006/2021 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Odair S. Nunes Eirelli EPP, CNPJ 09.268.983/0001/51 Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022 Valor Total: R\$ 6.055,00 (seis mil e cinquenta e cinco reais)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ - CIDERSOP EXTRATO CONTRATO Nº 02/2021 O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Paraná - CIDERSOP, personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua Rui Barbosa, 202, Centro - CEP 95.945.000 no Município de Vera Cruz do Oeste - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 11.269.697/0001-17. E a SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 81.236.267/0001-84, com sede na Rua Desembargador Antônio Ferreira Franco da Costa, 3678, Zona I, CEP 85.801-000 no Município de Umuarama/PR. OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem por objeto: Contratação de serviços especializados para organização e operacionalização de Teste Seletivo Público para provimento de vagas de emprego público no cargo de Operador de Máquina e Motorista. Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021, juntamente com seus anexos e orçamento da CONTRATADA. DO VALOR O valor total para a execução do serviço é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Parágrafo Primeiro - O pagamento dos valores será realizado em 01 (uma) parcelas, após a homologação final do concurso. Vera Cruz do Oeste/PR, 01 de março de 2021. CONSÓRCIO CIDERSOP CNPJ Nº 11.269.697/0001-17 CONTRATANTE SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/SOB Nº 81.236.267/0001-84 CONTRATADA

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

C11205219-E21



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 15 de Março de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 14/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmdl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Março de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro

C11205201-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 18/2021 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção do sistema de articulação/vibração do rolo compactados Marca: Rolo Compact. Bomag BW 211 D-40, Série 101582422029 Deutz BF 4m201C98KW2300, ano 2012/2012, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 49.212,84. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.blcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 15/03/2021. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 01 de março de 2021. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal C11205213-E21



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 138/2021

Exonerar, a pedido, a servidora KATUUSCIA INES HIPPLER portadora do CPF nº 054.731.769-76, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR em 01 de Março de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 01 de março de 2021. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 139/2021

Exonerar, a pedido, o servidor PEDRO OSWALDO MORELL portador do CPF nº 074.432.589-76, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO em 01 de Março de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 01 de março de 2021. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Temporário nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: MICHELE AGDA KOCH Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO: Licença maternidade da servidora Claudiane Petry que encerra em 19/06/2021. Vigência: Início: 01/03/2021 Término: 19/06/2021. Assinatura: 26/02/2020. Valor R\$: 1.671,81.

DECRETO Nº 033, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, na importância de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 01 de março de 2021. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 034, 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá - CODEM e altera o Decreto nº 24, de 17 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 01 de março de 2021. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 035, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 01 de março de 2021. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Licitatório nº 017/2021. Pregão Eletrônico nº 009/2021 Objeto: Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR. A Pregoeira, logo após o envio da remessa de publicação, verificou um evidente equívoco no momento da elaboração do Aviso de Licitação. Diante do exposto, retifico o AVISO DE LICITAÇÃO conforme abaixo: Onde se lê: Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 12/03/2021; Horário de início da sessão: 08h00min; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Leia-se: Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 16/03/2021; Horário de início da sessão: 09h00min; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Publique-se. Maripá - PR, em 01 de março de 2021. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 057/2021.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 057/2021, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021 - SRP, visando a "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de manta em poliuretano/revestimento antiaderente para as caçambas dos caminhões da frota do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o Edital classificado e declarado VENCEDOR: JOSÉ BEZERRA DA COSTA 26787800103 Item 01 no Valor Total de R\$ 30.940,00 (Trinta mil novecentos e quarenta reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá - PR, 01 de março de 2021. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 057/2021.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação, destinada a todas as empresas, na modalidade acima, visando à Contratação de Empresa(s) do ramo para prestação de serviço de aferição de tacógrafo dos veículos da frota do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 15/03/2021; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 09h00min; Horário da sessão: 09h00min; Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal. O Edital estará disponível no site www.maripa.pr.gov.br. LINK LICITAÇÕES, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br. Maripá, 01 de março de 2021. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 057/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 No dia 26 de fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 098/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 054/2020 para Sistema de Registro de Preços. O presente registro terá a vigência até dia 27 de julho de 2021. (...) Detentor de registro: LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA/CNPJ: 13.545.473/0001-16 Valor Máximo Total R\$ 17.680,00. MARIPA-PR, 26 de fevereiro de 2021. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Kaue Muniz do Amaral-Lukauto - Comércio De Pneumáticos e Peças Ltda/Rodrigo André Schanoski-Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 No dia 26 de fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 098/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 054/2020 para Sistema de Registro de Preços. O presente registro terá a vigência até dia 27 de julho de 2021. (...) Detentor de registro: A G D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME/CNPJ: 19.527.705/0001-90 Valor Máximo Total R\$ 20.520,00. MARIPA-PR, 26 de fevereiro de 2021. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Allen Geovani Dissenha-A G D Com. e Distrib. Eireli - Me/Rodrigo André Schanoski-Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 No dia 26 de fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 098/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 054/2020 para Sistema de Registro de Preços. O presente registro terá a vigência até dia 27 de julho de 2021. (...) Detentor de registro: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA/CNPJ: 36.097.231/0001-02 Valor Máximo Total R\$ 41.534,00. MARIPA-PR, 26 de fevereiro de 2021. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Edite T Moretto Bombassaro-Milano Com. de Pneumáticos Ltda/Rodrigo André Schanoski-Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

C11205206-E21



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS Nº 002/2021 PSS (Processo Seletivo Simplificado) 01/02/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e JOANA APARECIDA CARVALHO

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VALIDADE: De 01/02/2021 a 31/07/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016.

CONTRATO PRINCIPAL: 008/2019 de 01/08/2019.

Lindoeste, PR em 01 de fevereiro de 2021.

C11205212-E21

SILVIO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4/2021 - M.C.A. PROCESSO Nº 57/2021 - M.C.A. O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso II e V do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para atender a demanda Administração Municipal até a conclusão do processo licitatório em andamento; Descrição da Situação: Considerando a realização da licitação Pregão 4/2021, para proceder o registro de preços de combustíveis, licitação a qual ficou fracaçada decorrente da variação dos preços de combustíveis ocorrida entre a data da coleta de preços de referência e a sessão de apresentação das propostas. Considerando que na sequência lançou-se nova licitação, Pregão 15/2021, com data de abertura e entrega das propostas previstas para o dia 08/03/2021. Considerando a necessidade da continuidade do abastecimento das frota, faz-se necessário a aquisição de combustível por dispensa até a conclusão do processo licitatório, estando a aquisição por dispensa fundamentada no Art. 24, II e V da Lei 8.666/93. Fornecedor: CÉU AZUL ALTO POSTO LTDA CNPJ: 75.912.255/0001-30 Valor: 7.920,00 CÉU AZUL, 01 de março de 2021 LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal C11205218-E21



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 9 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ: 07.238.987/0001-07  
 Endereço: RUA PARANÁ - 4000  
 Telefone: (45) 3321-2020  
 CEP: 85.810-011  
 Cidade: Cascavel

**Leonaldo Paranhos da Silva**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 06/2021 DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS DO SETOR DE ISSQN**

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, 37, 38, 39, 40, 90, 114 e 118 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal a contribuinte DEISI MARA GIROLOMETTO, inscrita no CPF sob nº 620.223.939-53 ou seu Representante Legal e nem por remessa de aviso via postal (AR) a contribuinte.

**Publique-se.**  
 Cascavel, 1 de março de 2021.

Fernanda Agostini Margotti Agnelo  
 Auditora Fiscal de Tributos Municipais  
 Matrícula nº 28.465-3

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 10 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 0087/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

NÍVEL I	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.608,05	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME	BARBARA ANN FERNANDES	12.785.530-7	623108		

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 084/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 1337/2017, de 05/09/2017, convocada pelo Edital de Concurso nº 025/2021, de 22/01/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 12 de fevereiro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZÓREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 11 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 0135/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO**

NÍVEL I	CLASSE A15	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.040,78	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME	MATHEUS GODO BOTTI	168128400	621190		

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 084/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 1337/2017, de 05/09/2017, convocada pelo Edital de Concurso nº 025/2021, de 22/01/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 02 de fevereiro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZÓREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 12 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 177/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.533,31	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME	ELISIA GIOLLO DA SILVA	96210175	21368		

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 1344/2018, de 12/07/2018, convocada pelo Edital de Concurso nº 027/2021, de 22/01/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 12 de fevereiro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZÓREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 13 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 0148/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.533,31	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME	JOSÉ HENRIQUE FERMINO FERREIRA DOS SANTOS	22059443	38864		

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 056/2020, de 06/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 011/2021, de 13/01/2021, convocada pelo Edital de Concurso nº 028/2021, de 22/01/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 05 de fevereiro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZÓREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 14 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 145/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.269,83	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME	JOSÉ HENRIQUE FERMINO FERREIRA DOS SANTOS	22059443	38864		

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 056/2020, de 06/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 011/2021, de 13/01/2021, convocada pelo Edital de Concurso nº 028/2021, de 22/01/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 05 de fevereiro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZÓREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 15 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 0148/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.533,31	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME	EDSA MARIA OLARTE	86327071	2564		
NOME	EDNEIRA FIDENCIO CUNHA	86085704	23318		
NOME	PAUL ALAN NOVO	101090045	20787		

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 1344/2018, de 12/07/2018, convocada pelo Edital de Concurso nº 027/2021, de 22/01/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 05 de fevereiro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZÓREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 16 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 0147/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: ACS - CANADA**

NÍVEL I	CLASSE B14	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.310,84	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME	KARINE MACHADO FRANK	10692973	23490		

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 1344/2018, de 12/07/2018, convocada pelo Edital de Concurso nº 025/2021, de 22/01/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 05 de fevereiro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZÓREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 17 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 0148/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

NÍVEL I	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.608,05	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME	SABE CLARA BASEGGIO	151472226	63968		

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 084/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 1337/2017, de 05/09/2017, convocada pelo Edital de Concurso nº 025/2021, de 22/01/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 05 de fevereiro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZÓREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 18 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 0148/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

NÍVEL I	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.608,05	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME	KAREN WALESKA KNIRHOFF DE OLIVEIRA	84674117	617458		

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 084/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 1337/2017, de 05/09/2017, convocada pelo Edital de Concurso nº 025/2021, de 22/01/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 05 de fevereiro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZÓREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 19 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 131/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato nomeado por meio da Portaria nº 081/2021 - GAB, de 14/01/2021, e convocação para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 013/2021, de 14/01/2021, que desistiu dos direitos advindos do concurso.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**ENFERMEIRO**

NOME	INSCRIÇÃO
DIEGO JOSÉ DOELHO	613145

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 01 de fevereiro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZÓREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 15 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria nº. 034/2021 - SEMDEC**

Designação e representantes da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Convênio com a GARANTIOESTE.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Cascavel, no uso das atribuições legais e:

**Considerando** o art.56º da lei municipal nº 63 de 04 de setembro de 2009;  
**Considerando** o parágrafo único do art.4º do decreto nº 13.732 de 28 de agosto de 2017;  
**Considerando** o TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO Nº 063/2017 firmado com a GARANTIOESTE em 29 de Agosto de 2017;

**RESOLVE**

Art. 1º. DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Convênio com a Garantioeste:

- Bolívar Padua de Negreiros
- Janete Weschenfelder
- Claudio Rogério do Amaral

Art. 2º. A Participação na Câmara Técnica não é remunerada.  
 Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal  
 Cascavel, 26 de fevereiro de 2021.

Hivonete S.L.C. Piccoli  
 Secretária de Desenvolvimento Econômico

Verão 23 - 26/10/2018 aprovado por Direção de Organização 5 vezes e 16 vezes

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 16 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 0148/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.533,31	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME	EDSA MARIA OLARTE	86327071	2564		
NOME	EDNEIRA FIDENCIO CUNHA	86085704	23318		
NOME	PAUL ALAN NOVO	101090045	20787		

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 1344/2018, de 12/07/2018, convocada pelo Edital de Concurso nº 027/2021, de 22/01/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 05 de fevereiro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZÓREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 17 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 0148/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

NÍVEL I	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.608,05	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME	ADRIELY CORDEIRO DOS SANTOS	86584463	21823		

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 1344/2018, de 12/07/2018, convocada pelo Edital de Concurso nº 027/2021, de 22/01/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 05 de fevereiro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZÓREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 18 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 0148/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

NÍVEL I	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.608,05	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME	SABE CLARA BASEGGIO	151472226	63968		

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 084/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 1337/2017, de 05/09/2017, convocada pelo Edital de Concurso nº 025/2021, de 22/01/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.  
 Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 02 de fevereiro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL, EDSON ZÓREK, LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Diretora de Gestão de Pessoas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 02 de março de 2021 - Página 19 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 0148/2021 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:  
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

NÍVEL I	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.608,05	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME	MATHEUS GODO BOTTI	168128400	621190		

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.  
 Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 084/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 1337/2017, de 05/

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de março de 2021 - Página 19 de 25

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021**  
Pregão Eletrônico Nº 227/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: GVFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.531.888/0001-12, sediada à Rua Majorca, nº 117, Barracão, Bairro Santa Terezinha, Colombo/PR, CEP 83408-830, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Vanessa Ramos Doa Santos.  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, em atendimento aos Serviços de Urgências e Emergências e às Unidades e Serviços de Saúde da Prefeitura de Cascavel, Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
55	Sonda para nutrição enteral longa permanência (FLOCARE, DUBOFF) Nº 08 - P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPAÇA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, E O MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLAÇÃO), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, CALIBRE 08.	GVFLX	UND	300	9,00	2.700,00
56	Sonda para nutrição enteral longa permanência (FLOCARE, DUBOFF) Nº 08 - P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPAÇA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, E O MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLAÇÃO), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, CALIBRE 08.	GVFLX	UND	300	8,75	2.625,00
57	Sonda para nutrição enteral longa permanência (FLOCARE, DUBOFF) Nº 10 - P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPAÇA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, E O MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLAÇÃO), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, CALIBRE 10 - BR 438394.	GVFLX	UND	1.000	8,50	8.500,00
58	Sonda para nutrição enteral longa permanência (FLOCARE, DUBOFF) Nº 12 - P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPAÇA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, E O MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLAÇÃO), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, CALIBRE 12 (120 CM) INFANTIL.	GVFLX	UND	3.000	8,90	26.700,00

Valor total R\$ 40.525,00 (quarenta mil e quinhentos e vinte e cinco reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 26 de fevereiro de 2021  
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Vanessa Ramos Doa Santos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de março de 2021 - Página 19 de 25

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021**  
Pregão Eletrônico Nº 227/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: MILLENIUM COMERCIO SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.088.903/0001-80, sediada à Rua Manoel Alexandrino, nº 401, Bairro São Paulo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.910-120, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Lucas Ribeiro Vieira.  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, em atendimento aos Serviços de Urgências e Emergências e às Unidades e Serviços de Saúde da Prefeitura de Cascavel, Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
60	Sonda para gastrostomia 100% silicone grau médico transparente sem coloração, para alimentação, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento, ponta afilada, diâmetro de 2,5 centímetros ao longo do tubo, fixação interna por balão inflável de silicone, e externa por um anel de segurança em silicone com base ventilatória, sonda de 3 vias, para alimentação, enchimento do balão e medicação, embalagem e produto esterilizado, documentação vigente no Ministério da Saúde e registro na ANVISA, tamanho 14 FR - BR 440131.	FOYOMED	UND	30	142,99	4.289,70

Valor total R\$ 4.289,70 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 26 de fevereiro de 2021  
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Lucas Ribeiro Vieira

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de março de 2021 - Página 20 de 25

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021**  
Pregão Eletrônico Nº 227/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.157.032/0001-22, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 1918, Bairro Fundo Canas, Rio do Sul/SC, CEP 89.163-920, representada neste ato pela Sra. Helena Maria Votexen.  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, em atendimento aos Serviços de Urgências e Emergências e às Unidades e Serviços de Saúde da Prefeitura de Cascavel, Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Sonda uretral 12" ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, CONTEENDO CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO, MEDIDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PETALA, CALIBRE Nº12 - BR 837483.	BIOSANI	UND	150.000	0,44	66.000,00
2	Sonda para aspiração traqueal Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, CONTEENDO CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO, MEDIDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PETALA, CALIBRE Nº 12 - BR 327976.	BIOSANI	UND	150.000	0,46	69.000,00

Valor total R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 26 de fevereiro de 2021  
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Helena Maria Votexen

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de março de 2021 - Página 20 de 25

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref.: Credenciamento/Inelegibilidade nº 37/2020 - Processo Digital nº 69353/2020 - Contratação de Instituição especializada em acolhimento para dependentes.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria SEMPRO nº 02/2021, HOMOLOGO o resultado da habilitação para a Credenciamento/Inelegibilidade nº 37/2020, conforme segue:

PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
Associação Católica Renascer de Assistência Psicossocial	38.348.068/0001-83	7603/2021	CREDECENCIADA
Lar Dom Bosco - Comunidade Terapêutica	78.194.974/0001-40	8344/2021	CREDECENCIADO

Cascavel/PR, 26 de Fevereiro de 2021.

Leonaldo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 031/2021**  
CHAMADA PÚBLICA - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2020  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS CORES DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.517.594/0001-61, sediada à Rua Maringá, nº 1968, sala 01, Bairro São Cristóvão, Cascavel/PR, CEP 85.816-280, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Silvana Prestes De Campos Svistalski.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.  
VALOR: R\$ 398.480,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 26 de fevereiro de 2021  
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva  
Silvana Prestes De Campos Svistalski

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de março de 2021 - Página 21 de 25

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021 - SESAU  
Pregão Eletrônico nº 211/2020  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
Contratada: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 57/2021 (SESAU), designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2021, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Daiana Cristina Alves, matrícula nº 20.623-7, como Suplente de Gestor, a servidora Pamela Cristina de Almeida Cruz, matrícula nº 24.787-1 e como Suplente de Fiscal o servidor Jehan Carlo da Cruz, matrícula nº 33.440-5, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 166/2021, exclui-se a Gestora de Contrato Patricia Danielle de Almeida Zorek, a Suplente de Gestora Alana Meira Reichert e a Suplente de Fiscal de Jessica Simões.

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021 - SESAU  
Pregão Eletrônico nº 211/2020  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
Contratada: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 57/2021 (SESAU), designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2021, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Daiana Cristina Alves, matrícula nº 20.623-7, como Suplente de Gestor, a servidora Pamela Cristina de Almeida Cruz, matrícula nº 24.787-1 e como Suplente de Fiscal o servidor Jehan Carlo da Cruz, matrícula nº 33.440-5, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 166/2021, exclui-se a Gestora de Contrato Patricia Danielle de Almeida Zorek, a Suplente de Gestora Alana Meira Reichert e a Suplente de Fiscal de Jessica Simões.

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021 - SESAU  
Pregão Eletrônico nº 211/2020  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
Contratada: DIAGNOSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 57/2021 (SESAU), designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2021, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Daiana Cristina Alves, matrícula nº 20.623-7, como Suplente de Gestor, a servidora Pamela Cristina de Almeida Cruz, matrícula nº 24.787-1 e como Suplente de Fiscal o servidor Jehan Carlo da Cruz, matrícula nº 33.440-5, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 166/2021, exclui-se a Gestora de Contrato Patricia Danielle de Almeida Zorek, a Suplente de Gestora Alana Meira Reichert e a Suplente de Fiscal de Jessica Simões.

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021 - SESAU  
Pregão Eletrônico nº 211/2020  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
Contratada: GRIFOLS BRASIL LTDA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 57/2021 (SESAU), designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2021, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Daiana Cristina Alves, matrícula nº 20.623-7, como Suplente de Gestor, a servidora Pamela Cristina de Almeida Cruz, matrícula nº 24.787-1 e como Suplente de Fiscal o servidor Jehan Carlo da Cruz, matrícula nº 33.440-5, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 166/2021, exclui-se a Gestora de Contrato Patricia Danielle de Almeida Zorek, a Suplente de Gestora Alana Meira Reichert e a Suplente de Fiscal de Jessica Simões.

Cascavel/PR, 26 de fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
THIAGO DAROSS STEFANELLO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de março de 2021 - Página 22 de 25

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021 - SESAU  
Pregão Eletrônico nº 211/2020  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
Contratada: HOBRIA INSTRUMENTS BRASIL LTDA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 57/2021 (SESAU), designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2021, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Daiana Cristina Alves, matrícula nº 20.623-7, como Suplente de Gestor, a servidora Pamela Cristina de Almeida Cruz, matrícula nº 24.787-1 e como Suplente de Fiscal o servidor Jehan Carlo da Cruz, matrícula nº 33.440-5, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 166/2021, exclui-se a Gestora de Contrato Patricia Danielle de Almeida Zorek, a Suplente de Gestora Alana Meira Reichert e a Suplente de Fiscal de Jessica Simões.

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021 - SESAU  
Pregão Eletrônico nº 211/2020  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
Contratada: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 57/2021 (SESAU), designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2021, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Daiana Cristina Alves, matrícula nº 20.623-7, como Suplente de Gestor, a servidora Pamela Cristina de Almeida Cruz, matrícula nº 24.787-1 e como Suplente de Fiscal o servidor Jehan Carlo da Cruz, matrícula nº 33.440-5, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 166/2021, exclui-se a Gestora de Contrato Patricia Danielle de Almeida Zorek, a Suplente de Gestora Alana Meira Reichert e a Suplente de Fiscal de Jessica Simões.

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 - SESAU  
Pregão Eletrônico nº 211/2020  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
Contratada: LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA  
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 57/2021 (SESAU), designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2021, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Daiana Cristina Alves, matrícula nº 20.623-7, como Suplente de Gestor, a servidora Pamela Cristina de Almeida Cruz, matrícula nº 24.787-1 e como Suplente de Fiscal o servidor Jehan Carlo da Cruz, matrícula nº 33.440-5, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 166/2021, exclui-se a Gestora de Contrato Patricia Danielle de Almeida Zorek, a Suplente de Gestora Alana Meira Reichert e a Suplente de Fiscal de Jessica Simões.

Cascavel/PR, 26 de fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
THIAGO DAROSS STEFANELLO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de março de 2021 - Página 23 de 25

**OITAVO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2018 - SEMED  
Concorrência Pública nº 22/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: MLC TRANSPORTES EIRELI - ME  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 241/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, inclui-se no contrato supracitado as dotações 133, 131, 128, elemento 3339033 e subelemento 333903303 - Despesas com transporte escolar.  
Cascavel/PR, 22 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de março de 2021 - Página 23 de 25

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 217/2020 - SEAGRI  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 026/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, altera-se a dotação do contrato supracitado, incluindo-se a dotação principal 850, elemento 3449051 e subelemento 34490510202.  
Cascavel/PR, 12 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 218/2020 - SEAGRI  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 028/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, altera-se a dotação do contrato supracitado, incluindo-se a dotação principal 850, elemento 3449051 e subelemento 34490510202.  
Cascavel/PR, 12 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de março de 2021 - Página 23 de 25

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 219/2020 - SEAGRI  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 026/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, altera-se a dotação do contrato supracitado, incluindo-se a dotação principal 850, elemento 3449051 e subelemento 34490510202.  
Cascavel/PR, 12 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**SEXTO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2020 - SEPLAG  
Pregão Eletrônico nº 279/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: IPM INFORMÁTICA LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 11/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Informações, altera-se as dotações do contrato supracitado, incluindo-se as dotações 901, 1416, 1263, 1283, 841, 496, 1658, 35, 63, 1224, 745, 1033, 208, 1533, 1381, 286, 989, 1241, elemento 3339040 e subelemento 3339040110.  
Cascavel/PR, 03 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de março de 2021 - Página 24 de 25

**SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 280/2020 - SEMED  
Tomada de Preços Nº 13/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: PLANO ENGENHARIA LTDA  
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 163/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, altera-se a dotação do contrato supracitado, incluindo-se a dotação principal 1976, elemento 3449051 e subelemento 34490510105.  
Cascavel/PR, 19 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021  
Pregão Eletrônico nº 147/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: GTV - SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 027/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supracitado, incluindo-se as dotações 266, 287, elemento 3339040 e subelemento 333904097.  
Cascavel/PR, 23 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**OITAVO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2019 - SEASO  
Pregão Eletrônico nº 153/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1809/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Divisão Administrativa e Financeira, altera-se a dotação do contrato supracitado, incluindo-se a dotação principal 495, elemento 3339033 e subelemento 333903389.  
Cascavel/PR, 28 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2785 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
02 de março de 2021 - Página 25 de 25

**OITAVO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2019, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - SEMED  
Pregão Presencial nº 365/2018  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 321/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, inclui-se no contrato supracitado a dotação principal 1937, elemento 3339033 e subelemento 33390337801 - Limpeza e conservação da rede escolar.  
Cascavel/PR, 26 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**SÉTIMO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018 - SEMED  
Concorrência Pública nº 022/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 240/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, inclui-se no contrato supracitado as dotações 132, 131, 128, elemento 3339033 e subelemento 333903303 - Despesas com transporte escolar.  
Cascavel/PR, 22 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDETEC**

**FUNDETEC - EXTRATO**  
PUBLICAÇÃO do Extrato do Contrato nº 02/2021 - Pregão Presencial nº 44/2020 - Processo nº 87/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada para plantio de sementes, produção e manutenção de mudas e estufas, limpeza, conservação e manutenção de arborização para a FUNDETEC. Contratada: FUNDETEC CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07 registrada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF nº 03.093.000/01-09, neste ato devidamente representada pelo Sr. Eduardo Valdir Celuppi. Valor Total: R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 05 de fevereiro de 2021.

CI1205216-E21

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS Nº 001/2021**  
PSS (Processo Seletivo Simplificado)  
01/02/2021

**PARTES:** Município de Lindoeste-Paraná e ADRIELE COSTA DE MERA

**OBJETO:** A empregada é contratada para trabalhar no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO DE VALIDADE:** De 01/02/2021 a 31/07/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

**LEGALIDADE:** Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016.

**CONTRATO PRINCIPAL:** 010/2019 de 01/08/2019.

Lindoeste, PR em 01 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

CI1205211-E21

**EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA**  
Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0008343-03.2020.8.16.0021 (mov. 103.1)

**Autora: ERMANI APARECIDA DIAS**  
**Interditado: DIOGO MOREIRA DIAS**

A DRA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

**I. RELATÓRIO.**

Ermani Aparecida Dias ajuizou "Ação de Interdição com Pedido de Curatela de Urgência Liminar" em face de Diogo Moreira Dias, alegando, em síntese, que o requerido não possui discernimento para a prática dos atos da vida civil, por estar internado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital São Lucas. Em sede liminar, requereu a concessão de medida para que seja nomeada curadora provisória da parte ré. Deferida a justiça gratuita no evento 10.1. Por meio da decisão do evento 22.1 foi deferido o pedido liminar, assim como foi determinada a produção de prova pericial e a nomeação de curador especial para a requerida. O curador especial nomeado apresentou contestação por negativa geral no evento 49.1. A requerida apresentou impugnação à contestação (evento 56.1). Laudo pericial concluiu no evento 91.1. O i, representante do Ministério Público opinou pela decretação da curatela (evento 96.1). É o breve relato do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO. Trata-se de procedimento especial de jurisdição voluntária para a interdição e a curatela de pessoa incapaz, sendo o pedido formulado por parte legítima, qual seja, a avó do interditando, conforme documentos acostados à inicial (art. 747, II do CPC). Inicialmente, impende consignar que, com o advento da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), reestruturou-se a sistemática da capacidade civil insculpada no Código Civil, estabelecendo que, conforme seu artigo 2º, a pessoa acometida de impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial não deve ser tecnicamente considerada como incapaz. Ademais, o referido diploma legal alterou a redação dos artigos 3º e 4º do Código Civil, fixando que: "Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesseis) anos. "Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: I - os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos; II - os ébrios habituais e os viciados em tóxico; III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; IV - os pródigos. Parágrafo único. A capacidade dos indígenas será regulada por legislação especial." "Mutatis mutandis", o deficiente mental/físico deixou de ser estigmatizado como incapaz de gerir e exercer seus direitos de natureza patrimonial e existencial, de modo que, via de consequência, a interdição tornou-se medida extraordinária, bem como em razão da criação de institutos jurídicos assistenciais e protetivos ao incapaz, como a tomada de decisão apoiada. Sobre tal tema, o escólio de Maria Berenice Dias 2: "A nova roupagem conferida à curatela insere-se noção de cidadania, de inclusão e evolução do pensamento psiquiátrico. Quando se interdita alguém, retira sua capacidade civil e, consequentemente, apropria-se sua cidadania. O interditado é retirado do lugar de sujeito de desejo e de sujeito social. A própria expressão curatela e interditado já veiculam significados e significantes de exclusão. Eles foram excluídos do rol dos absolutamente incapazes, pela nova redação do art. 3º do Código Civil (EPD 84). Quem, por causa transitória, não puder exprimir sua vontade é considerado relativamente incapaz. A curatela constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível (EPD 84 § 3º). Diz somente com os aspectos de natureza negocial e patrimonial, não atingindo os direitos pessoais. Não impede o casamento, ou o exercício do poder familiar. A pessoa com deficiência pode trabalhar, votar, ser testemunha, obter documentos oficiais que sejam de seu interesse. Como alerta Paulo Lôbo, não há que se falar mais de interdição, que sempre teve por finalidade vedar o exercício de todos os atos da vida civil, impondo-se a mediação de seu curador. Cuidar-se-á, apenas, de curatela específica, para determinados atos. Em síntese, a Lei 13.146/15 absolve seres humanos do "pecado original" da incapacidade absoluta como portadores de grave deficiência ou enfermidade mental." Desta feita, sob a ótica da nova sistemática da capacidade civil estatuída pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, bem como em face dos elementos de prova constantes nos autos, verifica-se que o requerido é portador de moléstia incapacitante. Com efeito, a perícia no evento 91.1 constatou que o interditando é cometido da moléstia de CID 10 - F02.8 (demência em outras doenças especificadas classificadas em outra parte), que lhe deixa totalmente incapaz. Verificou-se que o requerido apresenta quadro irreversível, diante dos conhecimentos atuais para as doenças constatadas, não tendo condições de praticar atos de natureza negocial e gerir sua própria vida sem o suporte de terceiros. Por fim, concluiu-se que o interditando apresenta incapacidade total para os atos da vida civil. Através do laudo pericial e dos demais documentos acostados, é possível verificar que a doença que o acomete o impede de exercer atos comuns da vida civil, considerando estar como discernimento comprometido. Conforme anteriormente mencionado, as pessoas que por causa transitória ou permanente não puderem exprimir sua vontade são apenas relativamente incapazes para certos atos da vida civil (art. 4º, III do CC). Assim, é certo que necessita de um curador para a prática dos atos da vida civil, nos moldes do artigo 84, § 1º da Lei nº. 13.146/2015: "Art. 84. A pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas. § 1º Quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei." Assim, verifica-se que há necessidade de nomeação de curador para respeitar os direitos e interesses, exercendo em seu nome todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do artigo 85 do mesmo dispositivo legal: "A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial". Entrementes, destaca-se que a presente medida deve vigorar pelo período mais curto possível, sendo imprescindível, para tanto, a revisão anual sobre a pertinência de sua manutenção, com a devida prestação de contas pela requerente.

Portanto, de rigor a procedência da presente ação, decretando-se a interdição do requerido e nomeando-se a requerente como sua curadora. 3. DISPOSITIVO. Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, o pedido para JULGO PROCEDENTE decretar a interdição de Diogo Moreira Dias, declarando-a relativamente incapaz de exercer os, na forma dos art. 4º, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial inciso III e art. 1.767, I do Código Civil, nomeando-lhe, como curador, a autora Ermani Aparecida Dias que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I do CPC. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a alteração no Registro Civil onde está assentado o nascimento da(I) parte curatela, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de(I) editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na(III) imprensa local, 01 (uma) vez, e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(IV)(dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Expeça-se mandado e edital. Nos moldes do artigo 84, § 4º da Lei nº. 13.146/2015, determino ao curador que preste, anualmente, contas de sua administração ao Juízo, apresentando o balanço do respectivo ano, bem como forneça informações sobre as condições atuais da curatela, esclarecendo se as causas que justificaram a interdição ainda remanescem. Condeno, ainda, o Estado do Paraná ao pagamento dos honorários advocatícios do curador especial nomeado, Dr. Eduardo Augusto de Oliveira (OAB/PR nº. 80.910), os quais fixo em R\$700,00 (setecentos reais), com base na Resolução Conjunta nº. 15/2019 - PGE/SEFA - Condeno o autor ao pagamento das custas processuais remanescentes, contudo, fica a cobrança de tais verbas obstada pelo prazo de 05 (cinco) anos ou até a demonstração de que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade nos autos. Transitada em julgado, lavre-se termo de compromisso definitivo (art. 759, I, CPC). Ciência ao Ministério Público. Cumpram-se, no mais, as determinações preconizadas pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado. Intimem-se. Diligências necessárias. Cascavel, datado e assinado digitalmente. Cascavel, datado eletronicamente. Samantha Barzotto Dalmina. Juíza de Direito Substituta.

C11205200-E21

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 9/2021, que tem por objeto (Aquisição de peças para manutenção de umbas e travas da pantanera CX1609 frotas 185 ano 16/16, peças para manutenção dos dentes e conchas da retroscavadeira frotas 216 ano 19/19, peças e serviços para manutenção do sistema de freio, transmissão, motor e diferencial da motoniveladora cater 140hp frotas 163 ano 12/14), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotas Homologadas	Valor R\$
L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EPP	07.824.746/0001-69	01 e 02	4.200,00
Maria Estela de Oliveira Comércio de Peças e Serviços	30.607.906/0001-30	03	32.000,00
Eireli			
<b>VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 36.200,00</b>	<b>PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2021</b>		
<b>LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal</b>			

C11205214-E21



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL**  
**1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI**  
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -  
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376  
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE**  
**DIOGO MOREIRA DIAS**  
Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramitou a Ação de CURATELA nº 0008343-03.2020.8.16.0021, em que é autora **ERMANI APARECIDA DIAS** interditado **DIOGO MOREIRA DIAS**, e diante da sentença prolatada em 02 de fevereiro de 2021 (mov. 103.1), compareceu no cartório da 1ª Vara Cível a autora **ERMANI APARECIDA DIAS**, brasileira, viúva, pensionista, nascida aos 26/05/1952, filha de Olívio Flavio de Oliveira e Nardina Pacheco de Oliveira, natural de São Mateus do Sul/PR, portadora do RG nº 8.702.370-2-SSP/PR, inscrito no CPF nº 560.071.081-04, residente e domiciliado na Rua Madalena Tagliaferro, nº 2353, Bairro Brasília, CEP 85.815-440, nesta cidade de Cascavel/PR, para o compromisso de Curadora do interditado **DIOGO MOREIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do RG nº. 13.074.262-9-SESP/PR, inscrito no CPF nº 092.975.129-92, filho de Silmara Moreira Dias, nascido aos 19/05/1993, residente e domiciliado na Rua Madalena Tagliaferro, nº 2353, Bairro Brasília, CEP 85.815-440, nesta cidade de Cascavel/PR, tendo sido vítima de acidente de trânsito, apresentando TCE grave associado a politrauma, e conforme sentença prolatada em 02 de fevereiro de 2021 (mov. 103.1), em conformidade com a sentença prolatada em 02 de fevereiro de 2021 (mov. 103.1), que julgou procedente o pedido para decretar a interdição de Diogo Moreira Dias, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III, e art. 1767, I, do Código Civil, nomeando-lhe como curadora a autora Ermani Aparecida Dias que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação da sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do art. 487, I, do CPC. Nos moldes do artigo 84, §4º, da lei nº 13.146/2015, a curadora deverá prestar anualmente, contas de sua administração ao juízo, apresentando balanço do respectivo ano, bem como, forneça informações sobre as condições atuais da curatela, esclarecendo se as causas que justificaram a interdição ainda remanescem. Sendo deferido a autora o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar o cargo de Curadora, a qual aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. O curador provisório fica ciente de que não poderá, sem autorização deste juízo: a) pagar as dívidas do interditando; b) aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; c) transigir; d) vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; e) propor em juízo ações (art. 1748 do Código Civil), também não poderá, sob hipótese alguma, promover os atos previstos no art. 1.749 do Código Civil. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Elenita Berti de Moraes - Funcionária Juramentada que o digitei e assinéi digitalmente.

C11205199-E21

**ELENITA BERTI DE MORAES**  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA  
PORTARIA N.º 50/2014  
(assinado digitalmente)



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3487-1762  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net  
CNPJ 95.583.571/0001-02



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**  
**EDITAL Nº 10/2021 HOMOLOGAÇÃO FINAL**

O Prefeito do Município de Maripá-Pr, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 982, de 14 de outubro de 2013, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

A Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado- PSS para o cargo de Professor, nos termos da Lei Municipal nº 982, de 14 de outubro de 2013, e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 94/2021, de 01 de fevereiro de 2021:

**PROFESSOR:**

INSC	NOME	DATA NASC	CPF	PROVA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
003	SIMONI DEPRÁ	27/04/1987	061.311.719-04	77	1ª
002	RENAN RODRIGUES LEITE	07/01/1990	045.437.609-05	67	2ª
008	MARCELO GONÇALVES VOLPATO	23/09/1982	038.497.419-82	67	3ª
008	CASSIA REGINA MAROSO	18/08/1972	067.931.526-04	50	4ª
009	LUCI VESOHOSKI	02/09/1973	038.825.499-80	49	5ª
005	GISLAINE VITAL FERNANDES	18/09/1976	037.848.959-30	49	6ª
001	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA DILKIN	14/08/1990	062.492.748-01	33	7ª
004	SHEILA MARIA BACKES	29/03/1984	040.823.729-54	20	8ª
007	NATHAN RODRIGO ZANDONA I BRESOLIM	24/05/1998	108.492.599-08	20	9ª

Classificação final após análise dos recursos previstos no Art.3º do Edital nº 09/2021 - Resultado da Pontuação da Prova de Títulos.

Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que: 5.1.1 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade, em favor do candidato mais idoso, conforme Lei nº 10.741, de 01/10/2003.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Maripá, Estado do Paraná, em 01 de março de 2021.

Rodrigo André Schanoski  
Prefeito

C11205205-E21

Pág. 1



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

**Pregão Presencial 07/2021**  
**Processo 17/2021**

Em resposta ao solicitado pela empresa JTK Distribuidora de alimentos Eireli, CNPJ 33.263.949/0001-33, onde solicita a retirada da exigência no Item 05 - café torrado e moído, embalagem de 500g com selo ABIC - poderão ser apresentadas as seguintes marcas: Melitta, Itamaraty, Caboclo, Pilião ou 3 Corações, informamos que a alteração solicitada será atendida. Portanto, não será necessário apresentar café com selo ABIC.

**Nota data de abertura: Dia 11/03/2021**  
**Horário: 09:00 horas, no mesmo local.**

C11205198-E21

Sandra Scimeoni  
Pregoeira

Mário Weber  
Prefeito Municipal



**HOSPITAL**  
**Nossa Senhora Aparecida**

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CARIDADE LEONIDAS MARQUES

**TERMO ABERTO Nº 001/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

Que, entre o celebrante, de um lado, a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CARIDADE LEONIDAS MARQUES HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Pedro Hallbrunn s/n, Município de Curitiba, Leônidas Marques, inscrita no CNPJ sob n.º 07.394.582/0001-24, neste ato devidamente representado pelo presidente Sr. SÍLVIO DE SOUZA, portador do CPF: 874.188.149-15, e de outro lado a empresa **RMH08 DE MENEZES & CIA LTDA**, inscrita na Av. Tancreto N.º 1391, Centro, Município Curitiba, Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.282.016/0001-21, neste ato representada legalmente por CLAYTON VIEIRA DIAMEN, CIL, portador do CNPJ sob n.º 211.180.026-53, fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.066/90 de 21/06/93, assim como as condições de edital em conformidade com o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
Consiste o objeto deste Termo Aberto em aquisição de até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade e valor constantes a seguir, a ser fornecida por empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**  
Modifica-se o valor contratado no limite de até vinte e cinco por cento do total de R\$ 28.419,36 (vinte e cinco mil e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) até que se finalize o processo licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
São aplicáveis as disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.

Para a validade do presente acordo, autenticou o presente Aberto com a assinatura e o selo de firma, na presença de 02 (dois) testemunhas.

A Curitiba, Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2021.

*(Assinaturas manuscritas)*  
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CARIDADE LEONIDAS MARQUES  
CONTRATANTE  
Eireli  
Nome CPF: 053.825.051-55  
118.659.40976  
CONTRATADA

C11205207-E21

Rua Redo Dallabrida, s/n - CEP 85790-000 - Curitiba, Leônidas Marques/PR - Fone: (41) 3333-1111



Av. Aníbal Pereira, 895 - Centro - Braganey/PR - CEP 81610-000 - Fone: (41) 3245-1043  
E-mail: camaramunicipalbraganey@braganey.pr.gov.br - CNPJ 01.551.464/0001-20

**PORTARIA N. 10/2021**

Nomeia a pregoeira e respectiva equipe de apoio para realização de licitação, bem como o funcionário municipal, no âmbito do poder legislativo do município de Braganey, para o período de 01 de Março de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

**PORTARIA**

Art. 1º Fica nomeada a Pregoeira e respectiva equipe de apoio para a realização de licitação, no âmbito do poder Legislativo do Município de Braganey, no período de 01 de Março 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- Pregoeira: Elaine Salete da Rocha - CPF: 087.949.079-94
- Equipe de apoio: João Paulo Zuchi Fagundes - CPF: 058.479.239-80
- Pedro Jacob Ianesko - CPF: 498.727.959-04

Art. 2º Caberá ao Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição atribui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n. 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º O Pregoeiro de que trata esta Portaria será responsável pela realização e efetivação de licitação pública de bens pertencentes ao poder Legislativo desta municipalidade, autorizados e processados na forma da lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Câmara Municipal de Braganey, aos 01 de Março de 2021.

Adriano da Silva  
Presidente

C11205202-E21



**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**DECRETO 56/2021**

**Súmula: Substitui responsável para a função de Chefe da Unidade do Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN) no Município de Lindoeste, e dá outras providências.**

**SILVIO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de manter em funcionamento a Unidade Local do DETRAN no Município de Lindoeste - Pr,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica DESIGNADO o servidor efetivo **LUCIO ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 663.596.609-97, em substituição ao servidor **JONAS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 067.006.979-56, para exercer a função de **CHEFE DA UNIDADE DO DETRAN** no Município de Lindoeste-PR, podendo assinar toda a documentação necessária para o desempenho da função.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE  
AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

C11205208-E21

**SILVIO DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Câmara Municipal de Anahy**  
Estado do Paraná  
8ª Legislatura - 2021/2024  
Câmara M. De Anahy - (41) 3249-1155 - camaraanahy.pr.gov.br - E-mail: camaraanahy@gmail.com  
Rua Marechal Rondon, 255 - Centro - CNPJ: 05.595.617/0001-03 - CEP: 85.425-000 - ANAHY - PR.

**EXTRATO RESUMIDO DE PORTARIAS**

**FEVEREIRO/2021**

Portaria	Data	Objeto/Resumo
578/2021	08.02.2021	Dispõe sobre a concessão de 03 (três) DIÁRIAS INTEGRAL ao vereador LUCIANO THEODORO RIBEIRO no valor total das diárias de R\$ 1.140,00 em viagem a CURITIBA-PR nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2021, com deslocamento com veículo oficial, com objetivo da viagem: Audiências em conjunto com o Prefeito Municipal CARLOS REIS e Vice-Prefeito Ronaldo de Freitas, para acompanhar os pleitos do Município junto aos órgãos do Governo do Paraná e Audiências nos gabinetes de Deputados Federais e Estaduais.
579/2021	11.02.2021	Estabelece ponto facultativo e transfere sessão ordinária da Sessão Legislativa 2021.
580/2021	12.02.2021	Dispõe sobre ressarcimento de despesas com COMBUSTÍVEL com Veículo Oficial da Câmara Municipal de Anahy ao vereador LUCIANO THEODORO RIBEIRO, no valor de R\$ 314,07, conforme notas fiscais.
581/2021	18.02.2021	Estabelece novas medidas para enfrentamento e prevenção ao Coronavírus (COVID-19) com vigência a partir do dia 19/02/2021.

Anahy/PR, 25 de fevereiro de 2021.

*Luciano Theodoro Ribeiro*  
LUCIANO THEODORO RIBEIRO  
Presidente  
Biênio 2021/2022

CI1205220-E21

**Câmara Municipal de Anahy**  
Estado do Paraná  
8ª Legislatura - 2021/2024  
Câmara M. De Anahy - (41) 3249-1155 - camaraanahy.pr.gov.br - E-mail: camaraanahy@gmail.com  
Rua Marechal Rondon, 255 - Centro - CNPJ: 05.595.617/0001-03 - CEP: 85.425-000 - ANAHY - PR.

**RESOLUÇÃO nº 092, de 25 de fevereiro de 2021.**

**Altera o disposto no art. 63 da Resolução nº 004/1993 (Regimento Interno da Câmara)**

FAÇA SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O art. 63 da Resolução nº 004, de 20 de maio de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 63 - As Sessões Ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às TERÇAS-FEIRAS, às 19:00 (dezenove) horas.**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, em 25 de fevereiro de 2021.

*Luciano Theodoro Ribeiro*  
LUCIANO THEODORO RIBEIRO  
Presidente

CI1205223-E21

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento dos Oraúdeas II  
FONE: (41) 3687-1416 - CEP: 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ  
E-MAIL: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF: 73.909.491/0001-61

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 1º DE MARÇO DE 2021**

SÚMULA: Dispõe sobre medidas preventivas de combate ao Coronavírus (COVID-19), de modo a adotar medidas para evitar e ou minimizar a sua propagação, com o objetivo de proteger a saúde e a vida das pessoas no âmbito do Poder Legislativo de Maripá e das outras providências.

Considerando a pandemia declarada pela OMS - Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, diante da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial;

Considerando a publicação do Decreto Geral nº 6.983/2021 do Governo do Estado do Paraná, adotando e recomendando diversas medidas de combate ao Coronavírus por parte da administração direta e indireta estaduais;

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições: **D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Suspender até 05 de março de 2021 o atendimento ao público, bem como o acesso ao setor administrativo. O atendimento ao público será efetuado por telefone (44 3687 1416) ou email (contato@camaramaripa.pr.gov.br)

**Art. 2º** - Fica cancelada a Sessão plenária do dia 1º de março de 2021, ficando convocados os Vereadores para a Sessão plenária do dia 08 de março de 2021, às 18 horas;

**Art. 3º** - Os trabalhos internos serão realizados em escala pelos servidores da Câmara de forma a não haver aglomeração.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIPÁ/PR, EM 1º DE MARÇO DE 2021.

CI1205193-E21

*Edio Sartori*  
EDIO SARTORI  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Anahy**  
Estado do Paraná  
8ª Legislatura - 2021/2024  
Câmara M. De Anahy - (41) 3249-1155 - camaraanahy.pr.gov.br - E-mail: camaraanahy@gmail.com  
Rua Marechal Rondon, 255 - Centro - CNPJ: 05.595.617/0001-03 - CEP: 85.425-000 - ANAHY - PR.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, 17 de fevereiro de 2021**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, para contratação de Empresa para FORNECIMENTO, fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com inciso II, alínea "a" do art. 1º do Decreto Federal nº 9.412/2018, com suas alterações, conforme abaixo:

Objeto: **Aquisição de Equipamentos de sonorização para áudio e vídeo para utilização no plenário da Câmara Municipal de Anahy.**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.595.617/0001-03, com sede na Rua Marechal Rondon, 255 - Centro, Município de Anahy, neste ato por seu Presidente BIÊNIO 2021/2022, Sr. LUCIANO THEODORO RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 6.425.502-9 SESP/PR e inscrito no CPF nº 990.300.209-20, residente e domiciliado na Rua Tupi, s/n, Centro, Anahy/PR.

Contratada: **GRADIANA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.464.332/0001-38, com denominação de nome fantasia "ART SOM", com sede a Avenida Brasil, nº 5291, Centro, Cep: 85.812-003, Município de Cascavel/PR, neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. JOSE ROBERTO LOURENÇO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.720.169-1 SESP-PR e inscrito no CPF nº 722.756.349-91, residente e domiciliado a Rua Paranaíba, nº 2960, Bairro São Cristóvão, Cascavel/PR.

**JUSTIFICATIVA:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com inciso II, alínea "a" do art. 1º do Decreto Federal nº 9.412/2018, bem como pelo fato de que o objeto a ser contratado não se trata de parcela de outro que deve ser licitado.

**VALOR:** R\$ 17.595,40 (dezesete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no ato da assinatura do contrato e a segunda 30 (trinta) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Vide Parecer Contábil em anexo ao Procedimento.

Análise de CPL, designada através da Portaria nº 572/2021.

*Cleiton J. Damasceno Braga* *Marlon de Leonardo Carvalho* *Cleiton Ferreira Pinto*  
Presidente CPL Membro Membro

Análise da Assessoria Jurídica: Vide parecer Jurídico em anexo ao procedimento.

**Ratificação do Presidente:** Ratifico a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Anahy/PR, 17 de FEVEREIRO de 2021.

*Luciano Theodoro Ribeiro*  
LUCIANO THEODORO RIBEIRO  
Presidente  
Biênio 2021/2022

CI1205221-E21

**Câmara Municipal de Anahy**  
Estado do Paraná  
8ª Legislatura - 2021/2024  
Câmara M. De Anahy - (41) 3249-1155 - camaraanahy.pr.gov.br - E-mail: camaraanahy@gmail.com  
Rua Marechal Rondon, 255 - Centro - CNPJ: 05.595.617/0001-03 - CEP: 85.425-000 - ANAHY - PR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**6º (sexto) TERMO ADITIVO vinculado ao Contrato nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Partes: **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY  
**Contratada:** AUTO POSTO SARTORI LTDA.  
Objeto do TERMO ADITIVO: **Reajustamento econômico-financeiro dos preços contratados, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos termos das Cláusulas 11 e 12 do Contrato Administrativo nº 001/2020, por estarem presentes os requisitos da teoria da imprevisão, devido aumento dos preços repassados pelo fornecedor, demonstrados por Danfes.**  
Contrato Originário: 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de gasolina comum  
Preço Homologado por litro no último aditivo: R\$ 4,29  
Preço Ajustado (AUMENTO): **R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)**  
Percentual de Aumento por litro: **15,5% (quinze vírgula cinco por cento)**  
Vigência: Assinatura de Termo Aditivo.  
Fiscal do Contrato: Servidor Cleiton J. Damasceno Braga  
Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

*Luciano Theodoro Ribeiro*  
LUCIANO THEODORO RIBEIRO  
Presidente  
Biênio 2021/2022

CI1205222-E21



**VIAJE COM A NORDESTE PARA:  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ**

**COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS  
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER**

**LIGUE: (45)3226-5231**

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

**acesse: www.expnordeste.com.br**

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindo@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 052/2021
Data: 27/02/2021

SÚMULA: Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19), conforme o Decreto n.º 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Lindoeste Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e dando cumprimento ao art. 48 V da Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.983/2021, de 26 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19; CONSIDERANDO a Resolução n.º 221, de 26 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições religiosas de qualquer natureza do Estado do Paraná e revoga a Resolução SESA n.º 119, de 5 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a gravidade da emergência causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) exige das autoridades municipais a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde, bem como para a contenção da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), de forma a atuar em prol da saúde pública; CONSIDERANDO as recomendações pelo Centro de Operações de Emergências -COE para o enfrentamento do novo Coronavírus na cidade de Lindoeste, em reunião realizada em 27/02/2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica adotado no Município de Lindoeste, nos termos deste ato normativo, o Decreto n.º 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que suspende o funcionamento dos serviços e atividades não essenciais; institui, no período das 20 às 5 horas, diariamente, a restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas, salvo em razão dos serviços e atividades essenciais, e a proibição da comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, inclusive nos estabelecimentos comerciais. Art. 2º - Os seguintes serviços e atividades essenciais, de distribuição e comercialização de alimentos, deverão ainda funcionar com restrição de horário e/ou modalidade de atendimento: I - restaurantes e lanchonetes: das 6 às 23 horas, nas modalidades delivery, drive thru, e take away, de segunda a sábado, aos domingos vedada a retirada em balcão (take away), ficando proibido o consumo no local em todos os dias da semana;

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindo@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

II - Panificadoras, padarias e confeitarias: das 6 às 23 horas, em todos os dias da semana, proibido o consumo no local; III - Das 6 às 23 horas, de segunda a sábado, com proibição de consumo no local, sendo autorizado aos domingos apenas o atendimento na modalidade delivery, para os seguintes estabelecimentos e atividades essenciais:

- a) - comércio varejista de hortifrutigranjeiros, quitandas, mercearias, distribuidoras de bebidas e açougues; b) - mercados, supermercados e hipermercados; c) - comércio de alimentos para animais; d) - comércio ambulante de rua de alimentos.

§ 1º - A identificação dos estabelecimentos, para fins de enquadramento nos incisos deste artigo, será realizada por meio da verificação das características da atividade principal desenvolvida no local, bem como à condição de a atividade principal estar declarada no Alvará de Funcionamento.

§ 2º - Nos serviços e atividades previstos neste artigo, deve ser observada a capacidade máxima de ocupação que garanta o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, em todas as direções, considerando a área total disponível para a circulação e o número de frequentadores e funcionários presentes no local.

§ 3º - Fica permitido ao atendimento em qualquer horário nos estabelecimentos farmacêuticos e nos restaurantes localizados às margens da rodovia BR163, no território do Município, desde que tomadas todas as medidas de proteção dispostas no Decreto Municipal 117/2020.

Art. 6º - Fica suspensa pelo período de vigor deste Decreto as atividades não essenciais tais como:

- I - Clubes, academias, jogos e competições esportivas; II - Festas de qualquer natureza (baladas, casamentos, formaturas, aniversários e demais confraternizações); III - Atividades ao ar livre, visitação a áreas de lazer, ginásios e congêneres; IV - Cursos presenciais; V - Casas noturnas, boates e congêneres; e VI - Barbearias, salões de beleza, manicures, estética, pedicures e atividades afins;

Art. 7 - As medidas restritivas previstas neste decreto não poderão afetar o exercício e o funcionamento dos serviços e atividades essenciais, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, previstos no Decreto Estadual n.º 6.983, de 26 de fevereiro de 2020, salvo na forma deste decreto.

§ 1º - As igrejas e os templos de qualquer culto devem observar a Resolução n.º 221, de 26 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, com a ressalva da suspensão dos cultos presenciais.

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindo@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

§ 2º - Fica suspenso o funcionamento das academias e dos espaços de prática de atividades esportivas individuais ou coletivas.

§ 3º - Ficam suspensas as aulas presenciais nas unidades pertencentes à Rede Municipal de Ensino, mantido o atendimento no formato remoto e de demais atividades Internas conforme definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Em razão das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID-19, serão seguidas as seguintes medidas na Administração Pública Municipal:

- I - Suspensão da realização de quaisquer atividades públicas que impliquem em aglomeração de pessoas no Município de Lindoeste, sejam elas governamentais, artísticas, esportivas, culturais, sociais, científicas, educacionais e congêneres. II - Suspensão das aulas no Centro Municipal de Educação Infantil e nas Escolas de Ensino Fundamental pertencentes ao Poder Público Municipal, as quais deverão seguir posterior determinação da Secretaria de Estado da Educação - SEED, no que diz respeito ao retorno das atividades e reposição das aulas. III - Suspensão das atividades externas da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente os atendimentos em grupo desenvolvidos pelo CRAS, tais como o PAIF, o SCFV e o Programa Família Paranaense, bem como os atendimentos do Grupo da 3ª Idade. IV - Suspensão de todas as atividades externas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mais especificamente nas escolinhas de todas as modalidades para jovens e crianças entre 05 e 17 anos de idade, as competições municipais de futebol sete, futebol de campo, futebol de salão e os campeonatos e/ou torneios municipais. V - Suspensão de todas as viagens oficiais a serviço, cursos e eventos, do Prefeito, Secretários e Servidores Municipais, exceto em casos excepcionais e quando autorizadas pelo Prefeito Municipal. VI - Suspensão do transporte sanitário para fora do município nos casos de atendimentos eletivos, mantidos apenas o transporte de urgência e emergência, para manutenção de tratamento de alta complexidade, hemodialise, gestação de alto risco, tratamento paliativo, e outros à critério da Secretaria Municipal de Saúde. VII - Suspensão das atividades externas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente dos atendimentos em grupo, tais como Hipertensão e Serviço Ativo. VIII - Suspensão nas Unidades Estratégia Saúde da Família dos seguintes atendimentos:

- a) Puericultura; b) Exames citopatológicos; c) Encaminhamentos de mamografias; e d) Agendamentos de consultas.

Parágrafo único - No período de vigência deste Decreto as Unidades Estratégia Saúde da Família continuarão os atendimentos de maior urgência, tais como médicos, pediatras e odontológicos, mantidas as campanhas de vacinação e demais serviços.

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindo@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 9º - As lojas de comércio de roupas e amarrinhos, de utensílios e presentes, informática, eletrodomésticos, artesanatos e móveis, poderão atender mediante isolamento de acesso dos clientes ao interior das mesmas.

Art. 10º - A fiscalização do cumprimento deste decreto será responsabilidade dos agentes públicos municipais dotados de poder de polícia administrativa, tais como servidores da vigilância sanitária e fiscais Municipais

Parágrafo único - Os órgãos e entidades municipais poderão, conforme a necessidade, solicitar a cooperação da Polícia Militar, por meio da Ação Integrada de Fiscalização Urbana.

Art. 11 - Este decreto entra em vigor no dia 28 de fevereiro de 2021 e vigorará até às 5 (cinco) horas do dia 8 de março de 2021.

Art. 12 - Fica revogado o Decreto Municipal nº 149/2020, de 04 de setembro de 2020

Lindoeste, PR, 27 de fevereiro de 2021.

C11205180-E21
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 073/2021 de 01/03/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021 de 19/01/2021, destinado a contratação de empresa (SA), para o fornecimento de materiais de processamento de dados (tintas para impressoras), para suprir a necessidade nas Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, onde são realizadas impressões de todas as atividades encaminhadas aos alunos, nesse período de atividades remotas, devido a Pandemia, conforme especificações constantes da solicitação n.º 007/2021. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: J. MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, com os itens n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08 no valor de R\$ 7.213,00, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de março de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 021/2021 e 022/2021

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: J. MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de materiais de processamento de dados (tintas para impressoras), para suprir a necessidade nas Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, onde são realizadas impressões de todas as atividades encaminhadas aos alunos, nesse período de atividades remotas, devido a Pandemia.
VALOR: R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 07 (sete) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS:
08.02.2.603.3.3.90.30.17.00.00.00-451/2021;
08.02.2.603.3.3.90.30.17.00.00.00-452/2021;
08.02.2.603.3.3.90.30.17.00.00.00-453/2021;
08.07.2.150.3.3.90.30.17.00.00.00-571/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de março de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11205181-E21

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MEDIANEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Entidade supra no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social de acordo em seu parágrafo segundo do artigo 5º e a Legislação vigente e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores O C N O C A os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes das categorias profissionais dos Trabalhadores do ramo das indústrias de chaparias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, serras de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tancios, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira, Empresas e Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis, Trabalhadores do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofo, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria em Geral), que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de: Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramielândia, Santa Teresinha do Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, bem como as medidas preventivas em razão da pandemia, a serem realizadas no período de 05/03/2021 à 14/03/2021, com abertura dos trabalhos na sede do Sindicato, sito a Avenida Brasil, nº 3561, Medianeira/PR, no dia 05 de março de 2021, às 19h00 em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 19h30 em 2ª convocação, com os presentes. As demais assembleias serão realizadas de forma itinerante no âmbito da base territorial acima citada, nos locais de trabalho dos empregados ou outros locais designados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2021/2022;
b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;
c) Apreciação, discussão, deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, e beneficiários do instrumento coletivo, anuindo, coletivamente, de modo prévio e expresso, aos descontos salariais a título de contribuição negocial, destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e do art. 545 da CLT (lei 13467/2017);
c.1) Autorizar o Sindicato notificar as empresas (art. 545 da CLT), acerca do desconto das contribuições e respectivo repasse ao sindicato;
d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajustamento do dissídio coletivo.

As deliberações constantes dos itens "a" a "d" do presente edital serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.
Medianeira, 01 de Março de 2021 - DIONE RIBAS DOS SANTOS - Presidente. C11205189-E21

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 059/2021

01/03/2021

SÚMULA: Designa Diretora de Escolas Municipais Desativadas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 280/2003 que trata sobre os Cargos e Salários do Magistério Municipal e a Lei nº 1.000/2016 que define normas para distribuição de turmas e cargos durante o ano letivo,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO, portadora do CPF nº 858.065.019-49 e do RG nº 5.997.324-0, ocupante do cargo de Concurso Público de Professor de 1º à 5º Ano para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESATIVADAS NO MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR, podendo assinar toda a documentação necessária para o desempenho da função.

Art. 2º - Pelo desempenho da função, não será pago nenhum tipo de Função Gratificada nem benefício complementar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - PR,

Aos dias 01 de março de 2021.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal
C11205188-E21

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613 - Fone: 3222.5005
Mara Salete Wypych
Registradora

EDITAL DE LOTEAMENTO
Mara Salete Wypych, Registradora do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR, na forma da lei, etc.

RAOES LOTAÇÃO Nº 03.2021/0001-021, sessão pública de direito privado, com o objetivo de loteamento do terreno nº 1879, situado no bairro de Cascavel, município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Registro de Imóveis nº 10.286.108/001-461, inscrita no Livro nº 11.000/11.001-151, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 1479, Sala nº 1, Centro, neste estado, representada e representada por procuração expedida pelo artigo 17, da Lei nº 6.677/79, para os procedimentos de registro do loteamento, que compreendem: PLANO TRESSOLDI, que será anexado pela seguinte via: Rua Venâncio de Oliveira nº 424, com o seguinte lote nº 424-1 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-2 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-3 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-4 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-5 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-6 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-7 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-8 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-9 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-10 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-11 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-12 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-13 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-14 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-15 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-16 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-17 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-18 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-19 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-20 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-21 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-22 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-23 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-24 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-25 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-26 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-27 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-28 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-29 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-30 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-31 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-32 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-33 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-34 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-35 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-36 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-37 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-38 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-39 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-40 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-41 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-42 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-43 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-44 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-45 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-46 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-47 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-48 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-49 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-50 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-51 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-52 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-53 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-54 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-55 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-56 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-57 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-58 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-59 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-60 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-61 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-62 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-63 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-64 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-65 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-66 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-67 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-68 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-69 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-70 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-71 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-72 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-73 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-74 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-75 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-76 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-77 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-78 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-79 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-80 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-81 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-82 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-83 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-84 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-85 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-86 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-87 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-88 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-89 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-90 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-91 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-92 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-93 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-94 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-95 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-96 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-97 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-98 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-99 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-100 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-101 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-102 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-103 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-104 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-105 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-106 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-107 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-108 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-109 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-110 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-111 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-112 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-113 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-114 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-115 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-116 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-117 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-118 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-119 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-120 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-121 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-122 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-123 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-124 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-125 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-126 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-127 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-128 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-129 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-130 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-131 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-132 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-133 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-134 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-135 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-136 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-137 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-138 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-139 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-140 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-141 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-142 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-143 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-144 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-145 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-146 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-147 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-148 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-149 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-150 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-151 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-152 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-153 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-154 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-155 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-156 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-157 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-158 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-159 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-160 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-161 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-162 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-163 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-164 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-165 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-166 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-167 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-168 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-169 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-170 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-171 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-172 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-173 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-174 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-175 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-176 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-177 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-178 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-179 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-180 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-181 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-182 (com área de 1.000,00 m²), com o seguinte lote nº 424-183 (com área de 1.000,0



Eu  
**POSSO**  
ser quem  
eu **QUISER.**  
Basta **VOCÊ**  
doar.

Todos os dias a **Apae Cascavel** ajuda a realizar sonhos, com muito amor, comprometimento e a colaboração de pessoas que acreditam em nossas causas. Para que isso continue acontecendo, nós contamos com a sua ajuda!

Faça sua contribuição em [doacaoapaecascavel.com.br](http://doacaoapaecascavel.com.br) e seja parte da transformação!



**APAE**  
CASCAVEL - PR

LEITO **CAMA**

**VIAJE COM A  
PRINCESA DOS CAMPOS  
DE LEITO CAMA PARA  
CURITIBA E SÃO PAULO\***

Parcele em até 10X sem juros  
nos cartões de crédito.  
Consulte outros destinos através  
do nosso SAC ou acesse:  
[www.princesadoscampos.com.br](http://www.princesadoscampos.com.br)



Princesa dos Campos

0800  
**42**  
1000

\*Consulte conexões

